SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 01 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO II | Nº 0363

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 082/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ACESSO A INTERNET COM FIBRA ÓTICA..
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 08:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:13 DE NOVEMBRO DE 2013 ÀS 09:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

Barbosa Ferraz, 31 de Outubro de 2013.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:CC1D1E4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 114/2013 PREGÃO N.º 085/2013

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03 torna público a realização de licitação, no dia **13/11/2013** às **10:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a prestação de serviços para construção de 30 (trinta) unidades habitacionais em alvenaria de conformidade com memorial descritivo e projetos de engenharia os quais são parte integrante do objeto. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:69F2858E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais, Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, o EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2013, nos seguintes termos:

Art. 1º A prova objetiva realizar-se-á na data 10/11/2013 (DOMINGO), no período da MANHÃ na cidade de Cafeara, Estado do Paraná.

I – O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto às 08h15 e fechado às 09h, observado o horário local.

II – A aplicação da prova objetiva terá início 15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local, com duração de 03 (três) horas, incluindo o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 2º O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova objetiva. O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso.

Art. 3º O local de prova de cada candidato é o constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO disponível no endereço eletrônico www.fafipa.org/concurso, a partir das 15h do dia 01/11/2013. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva, em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafeara/PR, 01 de novembro de 2013.

IVETE GRENDENE CALORI
Presidente da Comissão do Concurso Público

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:907564D5

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1031/2013

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo item V do artigo 7º da Lei Municipal nº 394/2012.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 10.000,00 -(Dez mil reais) conforme especificação abaixo:
03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.005-Divisão de Obras e Serviços Publico
15.452.0011.2013-Manutenção dos Serviços Publico Municipal
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc.P.Fisica – fonte 000 R$ 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 10.000,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima será utilizado como recursos o SUPERAVIT FINANCEIRO RECURSOS LIVRES, apurados em balanço do exercício anterior.

Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 31 de outubro de 2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:8D26D4DD

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 31/2012 – Pregão, na forma presencial nº 08/2012
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada: JOÃO FERNANDES RODRIGUES - ME, CNPJ nº 82.423.856/0001-34
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de serralheria.
Motivação: Altera o prazo de Vigência do Contrato, o qual fica prorrogado para 31/12/2013.
Assinatura: 30/10/2013

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:0E4D48F4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 98/2013 DE 30/10/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2012 de 30/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.003.00.000.0000.0.000.		Assessoria de Planejamento e Controle	
02.003.04.121.0003.2.004.		Manutenção do Setor de Projetos	
12 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.006.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
50 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS. COMUNICAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.001.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
306 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
07.001.12.365.0019.2.045.		Manutenção de Centros Educacional Infantil	
248 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Total Suplementação:	**21.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.003.00.000.0000.0.000.		Departamento de Contabilidade	
03.003.04.123.0005.2.010.		Manutenção do Departamento de Contabilidade	
30 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração	
03.006.04.122.0004.2.015.		Manutenção do Departamento de Administração	
41 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS. COMUNICAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Educação	
07.001.12.361.0017.2.042.		Manutenção das Escolas Municipais	
214 - 4.4.90.52.00.00	01107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
		Total Redução:	**21.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:14E70C01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 99/2013 DE 31/10/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1453/2012 de 30/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 80.299,26 (oitenta mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SEC.AGRIC.ABAST.MEIO AMB.IND. E COMÉRCIO	
09.001.00.000.0000.0.000.		Dep. de Fomento Agropec. e Meio Ambiente	
09.001.20.601.0031.2.049.		Manutenção do Departamento de Agricultura	
303 - 3.3.90.30.00.00	1702	MATERIAL DE CONSUMO	80.299,26
		Total Suplementação:	**80.299,26**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.2.99.10.02.00	Fonte:	1702	80.000,00
Receita: 1.3.2.5.01.99.42.00	Fonte:	1702	299,26
		Total da Receita:	**80.299,26**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA , Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:A39210FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1495/2013

SÚMULA: Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90, fica instituído o Conselho Municipal de Saúde de Califórnia, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, a saber:
I - Atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação aos setores público e privado;
II - Deliberar sobre os modelos de atenção a saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde;
III - Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de planos de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa e em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde;
IV - definir e controlar as prioridades para a elaboração de contratos entre o setor público e entidades privadas de prestação de serviços de saúde;
V - Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde;
VI - Aprovar a proposta setorial da saúde, no Orçamento Municipal;
VII - Criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de Trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;
VIII - Deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde;
IX - Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto a política de recursos humanos para a saúde;
X - Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, oriundos das transferências do orçamento da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional Nº 29/2000;
XI - Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, e convocá-las, extraordinariamente, na forma prevista pelo parágrafo 1 e 5 do Art. 1º da Lei 8142/90;
XII - Aprovar os critérios e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde e a outras instituições e respectivo cronograma e acompanhar sua execução;
XIII - Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e mídia, bem como com setores relevantes não representados no Conselho;
XIV -Articular-se com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social;
XV - Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sócio-cultural do município;
XVI - Cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde;
XVII - Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;
XVIII - Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

CAPÍTULO III
DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde, terá a seguinte constituição:
a) segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;
b) prestadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
c) trabalhadores da Saúde e,
d) representantes do governo municipal.
Parágrafo Único: A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde terá uma Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde do Município, eleita na forma do art. 6º desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º. O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:
I - de forma paritária e tripartite, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento na Conferência Municipal de Saúde, as representações no conselho serão assim distribuídos:
6 (seis) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
2 (dois) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal;
2 (dois) representantes de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;
2 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal,

II - a representação paritária de que trata este artigo, será realizada de forma direta junto aos delegados representantes dos segmentos, que participarão da Conferência Municipal de Saúde;
III – Cada segmento representado do conselho terá um suplente, eleito na Conferência Municipal de Saúde.
IV - Um mesmo segmento poderá ocupar no máximo duas vagas no Conselho Municipal de Saúde;
V - a presidência do Conselho Municipal de Saúde será atribuída ao **conselheiro eleito** pela plenária do Conselho.

Art. 6º. A Mesa Diretora, referida no artigo 4º desta Lei será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e será composta de:
Presidente;
Vice-Presidente;
Secretário e,
Vice-Secretário

Art. 7º. O Conselho Municipal de Saúde, reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:
I – serão indicados pelos seus respectivos segmentos e serão substituídos pelos mesmos mediante solicitação ao Prefeito Municipal através da Mesa Diretora do Conselho;
II - terão seu mandato extinto, caso faltem, sem prévia justificação, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, num período de 12 (doze) meses;
III - terão mandato de 2 (dois) anos, cabendo prorrogação ou recondução;
IV - cada entidade participante terá um suplente, conforme disposto no item III do Art. 5º desta Lei.
Parágrafo único. O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerado e será considerado de alta relevância pública.

Art. 8º. Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:
I – consideram-se colaboradores do Conselho Municipal, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de sua condição de membros;
II – poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para assessorar o Conselho em assuntos específicos;
III – poderão ser criadas comissões internas entre as instituições, entidades e membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres a respeito de temas específicos.

CAPÍTULO V
DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO

Art. 9º. O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:
I - o órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;
II - a Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros;
III - o Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:
a) Convocação formal da Mesa Diretora;
b) Convocação formal de metade, mais um de seus membros titulares.
IV - cada membro do Conselho terá direito a um único voto na Plenária do Conselho;
V - as Plenárias do Conselho serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros que deliberarão pela maioria dos votos presentes;
VI - as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação.
VII - a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar "ad referendum" da Plenária do Conselho.

Art. 10º. O Conselho Municipal de Saúde convocará a cada dois anos, uma Conferência Municipal de Saúde para avaliar a política municipal de saúde, propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde e efetuar a eleição dos representantes do conselho.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO

Art. 11º. O Conselho Municipal de Saúde observará no exercício de suas atribuições, as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:
I - a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outras agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação;
II – integralidade de serviços de saúde, buscando promoção da saúde em toda a rede municipal, diminuindo as taxas de mortalidade infantil e aumentando a expectativa de vida.

Art. 12º. O Conselho Municipal de Saúde promoverá como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, visando prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.

Art. 13º. As disposições desta lei, quando necessário, serão regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 14º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei nº 541/1991.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 31 de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:E1E5ADCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1496/2013

SÚMULA: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, altera o PPA/2010 e a LDO/2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica o executivo autorizado a abrir no Orçamento-Programa do exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentárias:

06.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.003 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0009.60001 - Manutenção do Conselho Tutelar
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00

Artº 2º - Os Recursos para abertura do Crédito Adicional que trata o artigo 1º desta Lei serão utilizados os provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme determina o art 43, § 1º. Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminadas:

06.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.001 – Departamento de Assistência Social
08.244.0010.2053 - Manutenção do CRAS
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R$ 30.000,00

Parágrafo Único- Fica alterado no inteiro teor a LDO/2013 e PPA 2010/2013 os mesmos valores constantes no inteiro teor desta Lei.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 31 de outubro de 2013.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:74EFA766

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2013 - CONCURSO PÚBLICO 002/2011

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 002/2011**, pelo presente **CONVOCA O CANDIDATO APROVADO**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar seu interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8hrs às 11hrs e das 13hrs às 16hrs,** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Convocados:

Classificação	Nome	Função
3º	Allon Jefersson Michaleski	Advogado

Campo do Tenente, PR, em 23 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011/2013
CONCURSO PÚBLICO
Relação dos documentos exigidos:

I. Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
II. Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
III. Comprovante de endereço;
IV. Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
V. Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
VI. Certificado de Reservista (homens);
VII. Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
VIII. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
IX. Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
X. Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
XI. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
XII. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
XIII. PIS/PASEP
XIV. Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
XV. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
XVI. Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
XVII. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
XVIII. Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
XIX. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
XX. Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
XXI. Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
XXII. Certidão de antecedentes criminais;
XXIII. Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

Campo do Tenente, PR, em 23 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:95325DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2013

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº002/2011
JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **Teste Seletivo Simplificado**, pelo presente **CONVOCA A CANDIDATA APROVADA**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, para manifestar seu interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função o candidato(a) terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8hrs às 11hrs e das 13hrs às 16hrs,** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
A candidata se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Convocadas:

Classificação	Nome	Função
4º	Sandra do Rocio Themoteo	ACS – Rua Pedro Amalio Ribas

Campo do Tenente, PR, em 31 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 012/2013
CONCURSO PÚBLICO
Relação dos documentos exigidos:

I. Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
II. Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
III. Comprovante de endereço;
IV. Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
V. Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
VI. Certificado de Reservista (homens);
VII. Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
VIII. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
IX. Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
X. Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;

XI. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
XII. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
XIII. PIS/PASEP
XIV. Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
XV. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
XVI. Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
XVII. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
XVIII. Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
XIX. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
XX. Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
XXI. Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
XXII. Certidão de antecedentes criminais;
XXIII. Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.

Campo do Tenente, PR, em 31 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:8AFF40BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 092/2013

Súmula: Concede Licença Maternidade.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a LOM artigo 107, inciso XIII, EMENDA 002/07, e atendendo ao atestado,
RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença maternidade de 180 dias, de 28/10/2013 até 25/04/2014, para **IRENE CRISTINA HERZER**, RG 7385872-0, CPF n°026.770.359-79, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, e Turismo**.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 28/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, 31 de outubro de 2013.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

RODRIGO FERREIRA DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:0B8E8287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO Nº 79/2013 - PRESENCIAL

Objeto: Registro de preços de leite medicinal. **Abertura**: 18/11/2013, às 14h00min. **Endereço:** Rua Jorge Alves de Barros, 145, Centro, em Campo do Tenente/Pr, na sala de reuniões. **Informações Complementares**: telefone 41-3628-1795. Edital disponível no site http://www.campodotenente.pr.gov.br

Campo do Tenente, em 30 de outubro de 2013.

DILMA DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:1A7169D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 125/2013 - PREGÃO 37/2013

Objeto: Empresa para fornecimento de: Tênis e Meia Escolar, para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência (Anexo VII), do Edital.
Valor: R$ 1.489.800,00 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes
Contratado: Novo Tempo Indústria e Comercio de Artigos Escolares Ltda ME, CNPJ 01.239.951/0001-80
Vigência: 17 de julho de 2013 a 16 de julho de 2014
Data: Colombo, 30 de outubro de 2013.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Assinatura: Aziolê Maria Cavalari Pavin

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:BAEE7717

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 074/2013 – PREGÃO 34/2013

Valor: R$ 625.500,00 (seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais)
Objeto: Contratação de distribuidora para fornecimento de Diesel S500para abastecimento da usina de asfalto.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação - João Maria Rodrigues
Contratado: Potencial Petróleo Ltda CNPJ 80.795.727/0002-22
Vigência: Doze meses - 03 /06/2013 a 02/06/2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:C7F7A819

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃ ATA 130/2013 - PREGÃO 45/2013

Objeto: Instituição Especializada para prestar serviço de intermediação de estagiários, destinados a estudantes do ensino médio e superior, visando atendimento das vagas e demandas da Administração Pública do município.
Valor: Percentual da Taxa de Administração: 2,10% (Dois vírgula dez por cento).
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Diversas Secretarias
Contratado: Ceinee - Centro De Integração Nacional De Estagios Para Estudantes, CNPJ n.º 07.136.551/0001-26
Vigência: 23 de julho de 2013 a 22 de julho de 2014
Data: Colombo, 31 de outubro de 2013.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin, Aziolê Maria Cavallari Pavin, Dalimar de Lucca Moreira, Maria da Silva Souza

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:01051A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATAS 79 E 80/2013 – PREGÃO 33/2013

Objeto: Aquisição de materiais para marcenaria.
Contratado: Ata 79 - Célia das Graças Cecon Sgoda ME, - CNPJ 01.082.918/0001-90
Valor: R$ 121.499,95 (Cento e vinte e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Ata 80/2013 - BKF Comércio de Ferragens - CNPJ 04.180.565/0001-59
Valor: R$ R$ 61.091,80 (Sessenta e um mil noventa e um reais e oitenta centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – Maria da Silva Souza
Vigência: 07 de junho de 2013 a 06 de junho de 2014

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:BBEB064F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATAS 131, 132 E 133/2013 – PREGÃO 39/2013

Objeto: Aquisição de pneus
Valor: R$ 58.900,00 (Cinquenta e oito mil e novecentos reais).
Contratante: Município de Colombo – Todas as Secretarias Municipais
Contratado: Ata 132: Arrozeira Santa Lucia Ltda. - CNPJ sob nº 48.347.777/0001-53
Ata: 132/2013 Copal – Comércio De Pneus E Acessórios Ltda. - CNPJ sob nº 88.197.330/0001-60
Valor: R$ 87.999,00 (Oitenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais).
Ata 133/2013: Simão Cirineu Aqsenen & Cia Ltda. ME. – CNPJ nº 07.493.402/0001-14
Valor: R$ 128.189,00 (Cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais).
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações
Vigência: 24 de julho de 2013 a 23 de julho de 2014

Colombo, 31 de outubro de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DB17B306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª PUBLICAÇÃO ATA 319 A 325/2012 PREGÃO 108/2012

Contratados: Ata 319, Bio Lógica Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 06.175.908/0001-12 / R$ 100.633,97 (Cem mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos).
Ata 320, Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda, CNPJ n.º 02.477.571/0001-47 / R$ 542.222,66 (Quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).
Ata 321, Otriala Comércio Atacadista de Produtos Médicos Hospitalares Ltda CNPJ n.º 02.631.147/0001-05 / R$ 292.975,80 (Duzentos e noventa e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).
Ata 322, Promefarma Representações Comerciais Ltda, CNPJ n.º 81.706.251/0001-98 / R$ 29.827,20 (Vinte e nove mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos).
Ata 323, Masif Artigos E Hospitalares Ltda, CNPJ n.º03.968.926/0001-63 / R$ 20.446,20 (Vinte mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
Ata 324, Lemes E Elemes Comércio Importação E Exportação Ltda, CNPJ n.º 07.829.706/0001-00 / R$ 1.339,80 (hum mil trezentos e trinta e nove reias e oitenta centavos).
Ata 325, Ultraplast Distribuidora de Produtos Odonto Médico Hospitalar CNPJ n.º 05.724.077/0001-28 / R$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 13 de novembro de 2012 a 12 de novembro de 2013.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E4D5B6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 079/2013
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I - Informar a Desistência Tácita do candidato: Anderson de Freitas Barros, classificado em 01º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Robson de Lima	02º	Engenheiro Agrimensor	001/2010

Colombo, 01 de novembro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:0CD1E2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação Nº 080/2013
Concurso Público 001/2010
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:
I - Informar a Desistência Tácita da candidata: Maristela Fernandes Dittert, classificada em 03º posição;
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 – 2º Andar- Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo- PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Léo Cesar Teixeira	04º	Desenhista Projetista	001/2010

Colombo, 01 de novembro de 2013.

CARLOS ANTÔNIO DALLASUANNA
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Cintia Aparecida D'agostin
Código Identificador:E01D7575

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – Autos nº 006/2013.
Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93;

Data do Contrato: 21 de outubro de 2013.
Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis;
Contratada: SESCAP – PR. – CNPJ nº 81.047.508/0001-47.
Objeto/Finalidade: Participação de servidor em evento referente Projeto E-Social conforme inscrição nº 10154826671.
Preço Global: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
Forma de Pagamento: Conforme Boleto bancário.
Início da execução: 21 de outubro de 2013.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 495/2012).
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 21 de outubro de 2013.

ALVARO JOSÉ FONTOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara - Contratante

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:83F10CB8

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref.: Dispensa de Licitação nº 006/2013.
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.
Contratada: SESCAP – PR. – CNPJ nº 81.047.508/0001-47.
Objeto/Finalidade: Participação de servidor em evento referente Projeto E-Social conforme inscrição nº 10154826671.
Preço Global: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
Prazo: Imediato.
Preço Global: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
Forma de Pagamento: Conforme Boleto bancário.
Início da execução: 21 de outubro de 2013.
Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 495/2012).
Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93
Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 21 de outubro de 2013.

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara - Contratante

SESCAP-PR
SIND EMP SERV CONT ASSES PERICIAS INF PESQ EST PR
Cnpj Nº 81.047.508/0001-47
Contratada.

Publicado por:
Alvaro Jose Fontoura
Código Identificador:1A2F69B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO LEI N.º 137/2013

Dispõe sobre recesso devido ao feriado de Finados.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e considerando o recesso do feriado de Finados.
DECRETA:
Art. 1º. Recesso nas repartições públicas municipais no dia 01 de novembro de 2013.
Art. 2º. Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 31 de outubro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:1AA243C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ERRATA

Fica incluído o Parágrafo Primeiro no artigo 1º do Decreto Municipal nº 137/2013, que dispõe sobre o recesso devido ao feriado de finados, com a seguinte redação: "Parágrafo Primeiro: Excluem-se da abrangência deste artigo os estabelecimentos de educação, bem como o transporte escolar".

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de General Carneiro, 31 de outubro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FF8758FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 125/2013

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO,no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 01/2013, de 1/1/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/11/2013, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro - PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 128/2013-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO S10 A SER UTILIZADO EM VEÍCULO PERTENCENTE A APAE, GASOLINA E DIESEL COMUM PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 31 de Outubro de 2013.

RENATA POMPEO DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:33C413A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº..: 202/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JOSE ROBERTO LAMMEL
Valor.....: 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência.....: Início: 30/10/2013 Término: 30/10/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 124/2013
Recursos.....: Dotação:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO SE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E CORRELATOS EM ÁREAS DE DESMEMBRAMENTO BEM COMO EM DIVERSOS PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 30 de Outubro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:ED2D04BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contratada...: AUTO PEÇAS E OFICINA JANGADA LTDA
Valor.....: 13.268,70 (treze mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 30/10/2013 Término: 30/10/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 123/2013
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

General Carneiro, 30 de Outubro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5FFE13C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/13
HOMOLOGAÇÃO: 30/10/13
CONTRATADO: AUTO PEÇAS E OFICINA JANGADA LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR DA DESPESA: R$ 13.268,70 (treze mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
DATA: 30/10/13

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:30972F9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/13
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/13
HOMOLOGAÇÃO: 30/10/13
CONTRATADO: JOSE ROBERTO LAMMEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO SE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E CORRELATOS EM ÁREAS DE DESMEMBRAMENTO BEM COMO EM DIVERSOS PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DATA: 30/10/13 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:FC1FFB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Aditivo Nº..: 01/2013 Contrato Superior nº: 203/2013
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: POSTO OTTO LTDA
Valor do Contrato Superior: R$ 24.053,00
Valor do Contrato Aditivo: R$ 6.013,25
Valor total: 30.066,25 (trinta mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 23/10/2013 Término: 23/10/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 121/2013
Objeto.....: ADITIVO DE 25% NO VALOR.

General Carneiro, 31 de Outubro de 2013

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:53004FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ERRATA

Torna-se pública a seguinte informação:
Que no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 16 de outubro de 2013, Edição nº 0351, Pg 09, foi publicado O Extrato da Dispensa de Licitação nº 49/2013, e onde leu-se "Valor R$ 112.540,00 (cento e doze mil quinhentos e quarenta reais)" deve-se Ler : **" R$ 112.450,00 (cento e doze mil quatrocentos e cinquenta reais)"**

Sem mais;

General Carneiro, 31 de outubro de 2013.

MARIO OSMAR KRUSKEWISKI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D5DA032A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA 249/2013

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de PSICÓLOGA

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, a Sra. MARCELLE ANDREA LEITE PEREIRA ROSSA, portadora do RG N.º 4.819.879, do cargo de psicóloga do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor em 31 de outubro de 2013 de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 30 de setembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:8BB94EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2011 homologado em 27 de Janeiro de 2012, e publicado no Jornal O Comércio no dia 28 de Janeiro, edição 4553, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
n.º INSCRIÇÃO 610
Nome : ELISEU PADILHA DE QUADROS
CLASSIFICAÇÃO: 20º LUGAR

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 25 de Setembro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:AD5D27CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2011 homologado em 27 de Janeiro de 2012, e publicado no Jornal O Comércio no dia 28 de Janeiro, edição 4553, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO		
NOME: DANIEL SLANSKI	N.º ISNCRIÇÃO: 90	CLASSIFICAÇÃO: 01º LUGAR
NOME: JOSEMAR GRONTOWSKI RIBEIRO	N.º INSCRIÇÃO 580	CLASSIFICAÇÃO 02º LUGAR

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 31 de Outubro de 2013.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:526E7F2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 4.672/2.013

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.167/2012 de 21 de Dezembro de 2012 e dá outras providências

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 275.150,00 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e cinquenta reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

1000-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1001-DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
1001.27.812.0024.2.053-MANUT.DEPTO.ESPORTE E LAZER	
3.3.90.39.404-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$.11.150,00
1100-SECRETARIA DE SAÚDE	
1101-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
1101.10.301.0016.2.023-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
33.90.39.477-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0495	R$.100.000,00
1101.10.302.0016.2.032-MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.505-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 0303	R$.100.000,00
1400-SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
1402.18.541.0028.2.061-MANUT.DEPTO.MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.691-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$. 64.000,00
TOTAL	**R$.275.150,00**

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0701-DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
0701.04.121.0013.2.01-MANUT.DEPTO.DE CONTABILIDADE	
3.1.90.94.179-INDENIZAÇÕES E REST.TRABALHISTAS-F-1000	R$. 9.950,00
3.3.90.92.184-DESPESAS DE EXERC.ANTERIORES-FONTE 1000	R$. 24.300,00
0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0802-DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
0802.15.451.0022.1.028-PAVIMENTAÇÃO ASF.,RECAPE/GALERIAS	
4.4.90.51.217-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 80.000,00
0802.15.451.0022.1.035-REALIZAÇÃO CASCALHAMENTO SEDE/DISTRITO	
4.4.90.51.218-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 62.200,00
0803-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO	
0803.26.782.0021.1.017-CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO	
4.4.90.51.234-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000	R$. 98.700,00
TOTAL	**R$.275.150,00**

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 31 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:D1271AA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 051/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 093/2.013

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº 280, Goioerê-Pr, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu PREFEITO LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	ACIDO GEL 2,5 ML - (SERINGA) – FGM	25 Unid	2,35	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
02	AGUA OXIGENADA VOLUME 10 - FRS DE 1000 ML – DESHYDRATER	08 Frs	4,30	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
03	AGULHA GENGIVAL CURTA - CX. C/ 100 UNID – INJEX	60 Cx	24,30	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

04	AGULHA GENGIVAL LONGA - CX. C/ 100 UNID – INJEX	05 Cx	24,30	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
05	AGULHA PARA SUTURA Nº 14 - ENVELOPES C/ 12 UNID – PROCARE	100 Env	16,57	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
06	ALAVANCA CURVO (SELDIN, DIREITA E ESQUERDA) P/ RAÍZES – ABC	08 Unid	22,98	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
07	ALAVANCA SELDIN RETA - P/ RAÍZES, Lâminas longas, afiadas, finas e côncavas projetadas p/ deslizar nas paredes da cavidade alveolar – ABC	08 Unid	19,98	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
08	ALGODÃO EM ROLETES - PCT C/ 100 UNID – SSPLUS	100 Pct	2,28	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
09	ALMOTOLIA DE BICO CURVADO - PLASTICO 500 ML – J PROLAB	25 Unid	3,46	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
10	ALVEOLEX - FRS DE 10 ML – BIODINAMICA	08 Frs	24,45	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
11	ALVEOLÓTOMO - Nº 03 (PINÇA LUER GOIVA P/ OSSO) – GOLGRAN	08 Unid	54,92	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
12	AMALGAMA - FRS DE VIDRO C/ 30 G – DUXALOY	150 Frs	155,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
13	AMALGAMADOR AUTOMÁTICO, Misturador automático, executa automaticamente a dosagem de mercúrio, a mistura do mesmo c/ a limalha, bem como o processo de homogeneização formando amalgama. Temporizador eletrônico, Conserva o tempo pré determinado para uma nova operação, Chave reserva de voltagem dupla (110/220), Exclusivo dosador auto ajustável, Base em ABS c/ apoios tipo ventosa garantindo uma perfeita estabilidade – SHUSTER.	04 Unid	886,50	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
14	ANESTÉSICO LOCAL INJ. LIDOSTESIN 3% - CX C/ 50 TUBETES – LIDOSTESIN	150 Cx	39,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
15	ANESTÉSICO SEM VASO - CX C/50 TUBETES – XYLESTESIN	10 Cx	34,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
16	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOTOP 200 MG/G BENZ 12 G – BENZOTOP	30 Unid	6,70	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
17	APARELHO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO C/ JATO DE PROFILAXIA, Combinados possuem caracteristicas multifuncionais para: Periodontia: Remoção de tártaro (sub e supragengival), aplainamento e alisamento radicular, remoção de manchas extrinsecas e placa bacteriana; Dentistica e Prótese: remove a camada oxida das restaurações de amálgama, remoção de coroas, blocos metálicos e pinos intra-radiculares, cimentação de inlays / onlays; Removedor de tártaro c/ jato de bicarbonato; Acompanha 3 insertos; Filtro de ar c/ drenagem automática; Controle de fluxo de pó e água independentes; Sistema de limpeza dos condutores de pó; Ultra som c/ frequencia de 29 KHz, peça de mão removivel e autoclavável - SCHUSTER	05 Unid	1.754,00	LARISMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSP. LTDA
18	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DENTAL SEM FIO – SCHUSTER	02 Unid	735,00	MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
19	BANDEJA DE INOX RETANGULAR 22 X 9 X 1,5 CM – COPERFLEX	40 Unid	23,40	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
20	BICARBONATO DE SÓDIO - SACHE DE 40 GR – MAQUIRA	17 Unid	2,49	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SÃO MARCOS LTDA - EPP
21	BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO DE 15 CM X 100 MTS – SIGMA	30 Unid	71,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
22	BROCA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA Nº 1031 – FAVA	50 Unid	3,50	ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
23	BROCA DIAMANTADA P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 – DIAMANTEC	50 Unid	6,78	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SÃO MARCOS LTDA - EPP
24	BROCA ESFERICA Nº 03 – AÇO INJECTA	50 Unid	3,65	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
25	BROCA ESFERICA Nº 04 – AÇO INJECTA	50 Unid	3,65	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
26	BROCA ESFERICA Nº 05 – AÇO INJECTA	50 Unid	3,65	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
27	BROCA ESFERICA Nº 06 – AÇO INJECTA	50 Unid	3,65	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
28	BROCA Nº 1012 - KG	50 Unid	6,30	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SÃO MARCOS LTDA - EPP
29	BROCA Nº 1022 – MICRODONT	50 Unid	6,30	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SÃO MARCOS LTDA - EPP
30	BROCA Nº 1032 – KG	50 Unid	6,30	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SÃO MARCOS LTDA - EPP
31	BROCA PARA OSSO - (EXODONTIA) – MEDIN	25 Unid	33,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
32	BROCA SHOFU – SHUFU	30 Unid	9,20	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
33	BROQUEIRO - GUARDA BROCA FG 21 – ACRILICO – MAQUIRA	05 Unid	16,90	BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - ME
34	CABO P/ BISTURI AÇO INOX Nº 03 – COPERFLEX	02 Unid	7,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
35	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - TIPO KAVO, Acoplamento multiflexivel, spray único, rotação máxima de 450.000 RPM, c/ sistema de troca de broca por pressão, torque de 0,13 NCM, rolamento de cerâmica, condução de luz por barra de vidro, 25.000 lux. cabeça pequena e regulador de pressão – KAVO	10 Unid	890,00	ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
36	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO C/ CONTRA ÂNGULO E MICROMOTOR, TIPO KAVO, Micromotor: encaixe borden, spray interno, rotação 5.000 a 20.000 RPM, sentido de rotação ajustável; Contra ângulo: peça em aço inox, irrigação interna e externa, desmontável em 03 peças – KAVO	10 Unid	1.087,00	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
37	CARIOSTÁTICO - FRS DE 10 ML – MAQUIRA	10 Frs	19,50	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
38	COLTOSOL - FRS C/ 25 ML – VIGODENT	15 Frs	18,50	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
39	CUNHA - PCT C/ 12 UNID – PHARMAINOX	15 Pct	17,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
40	CURETA DE LUCAS Nº 06 – COPERFLEX	12 Unid	8,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
41	ESCOVA DE ROBSON BRANCA – PREVEN	60 Unid	1,35	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
42	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO 36;24 – COPERFLEX	08 Unid	6,20	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
43	ESPÁTULA P/ DYCAL INÓX – COPERFLEX	08 Unid	5,80	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
44	ESPÁTULA P/ INSERÇÃO Nº 02 – COPERFLEX	08 Unid	9,50	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
45	ESPELHO CLÍNICO S/CABO - PREVEN	50 Unid	3,50	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
46	EUGENOL - FRS DE 20 ML – BIODINAMIC	10 Frs	11,10	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SÃO MARCOS LTDA - EPP
47	EXAME CLINICO CURETA, SONDA, PINÇA ESPELHO – COPERFLEX	16 Jg	48,50	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
48	FIO DE SUTURA - VIDRO C/ 6 MT – CAAJARA	80 Frs	7,50	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
49	FIO DENTAL - EMBALAGEM C/ 100 MT – BIORAL	15 Unid	3,10	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
50	FIO DE SUTURA MONONYLON 5.0 C/ AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2CM - CAIXA C/ 24 ENV – SHALON	250 Cx	38,60	CIRURGICA PARANÁ DISTRIB. EQUIP. LTDA - EPP
51	FLÚOR 0,05% - EMBALAGEM DE 100 ML (MANIPULADO) – FLUORSUL	24 Frs	8,50	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
52	FLÚOR GEL - FRS DE 200 ML – MAQUIRA	20 Frs	5,04	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SÃO MARCOS LTDA - EPP
53	FLUORNIZ - FRS DE 10 ML – SS WHITE	06 Frs	25,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
54	FÓRCEPS ADULTO Nº 01 - ABC	12 Unid	45,00	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
55	FÓRCEPS ADULTO Nº 150 - ABC	12 Unid	45,00	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
56	FÓRCEPS ADULTO Nº 151 - ABC	12 Unid	45,00	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
57	FÓRCEPS ADULTO Nº 16 - ABC	12 Unid	45,00	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
58	FÓRCEPS ADULTO Nº 17 - ABC	12 Unid	45,00	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

59	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 L - ABC	12 Unid	45,00	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
60	FÓRCEPS ADULTO Nº 18 R - ABC	12 Unid	45,00	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
61	FÓRCEPS ADULTO Nº 65 - ABC	12 Unid	45,00	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
62	FÓRCEPS ADULTO Nº 69 - ABC	12 Unid	45,00	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
63	FÓRCEPS INFANTIL - Nº 01- ABC	12 Unid	44,80	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
64	FÓRCEPS INFANTIL - Nº 02 - ABC	12 Unid	44,80	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
65	FÓRCEPS INFANTIL - Nº 150 - ABC	12 Unid	44,80	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
66	FÓRCEPS INFANTIL - Nº 151- ABC	12 Unid	44,80	HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
67	FÓRCEPS INFANTIL - Nº 16 – COPERFLEX	12 Unid	44,70	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
68	FÓRCEPS INFANTIL - Nº 17 – COPERFLEX	12 Unid	44,70	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
69	FÓRCEPS INFANTIL - Nº 18 L – COPERFLEX	12 Unid	44,70	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
70	FÓRCEPS INFANTIL - Nº 18 R – COPERFLEX	12 Unid	44,70	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
71	FÓRCEPS INFANTIL - Nº 63 – COPERFLEX	12 Unid	44,70	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
72	FÓRCEPS INFANTIL - Nº 65 – COPERFLEX	12 Unid	44,70	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
73	FORMOCRESOL - FRS DE 10 ML – GOLGRAN	12 Frs	7,20	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
74	HIDROX. CALCIO DYCAL (BASE 13 G e CATALISADORA 11 G) – CX – DENTSPLY	30 Cx	78,17	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SÃO MARCOS LTDA - EPP
75	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PÓ - FRS 10 G – HYDRO C	15 Frs	5,97	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
76	I R M LÍQUIDO - 15 ML - BIODINAMICA	30 Frs	35,65	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
77	I R M PÓ - 38 G – BIODINAMICA	30 Unid	59,80	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
78	IONÔMERO DE VIDRO - KITS (PÓ 15 GR E LIQUIDO 10 GR) – MAXXION	10 Kit	42,10	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
79	JOGO DENTISTICA – JON	06 Jg	26,30	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
80	LIXA PARA RESINA DE 4 MM - CX C/ 150 UNID – PREVEN	15 Cx	11,60	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
81	MACRO MODELO - P/ ESCOVAÇÃO, Arcada superior, inferior e articulador, para treinamento de escovação e uso de fio dental, medidas: 8 x 8 x 10 CM – MEDFIO	02 Unid	235,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
82	MARMITA QUADRADA C/ TAMPA – ALUMINIO – 18x5x3 FAMI	12 Unid	44,50	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
83	MATERIAL P/RASPAGEM 5/6, 7/8, 11/12, 13/14 – ESPECIAL-GO	04 Jg	33,50	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
84	MERCURIO LIQUIDO - VIDRO C/ 100 ML – K-DENT	50 Frs	168,00	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
85	OLEO P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (SPLAY) - FRS C/ 100 ML – PREVEN	20 Frs	12,95	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
86	OXIDO DE ZINCO EM PÓ - FRS DE 50 GR –KDENT	20 Frs	5,69	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SÃO MARCOS LTDA - EPP
87	PASTA PROFILÁTICA - TUBO DE 90 G – MAQUIRA	30 Tb	6,95	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
88	PEDRA POME PÓ - PACOTE DE 01 KG – ASFER	04 Kg	4,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
89	PELÍCULA RADIOGRÁFICA - PERIAPICAL (RADIOGRAFIA DENTÁRIA) - CX C/ 100 PELÍCULAS DE 3 X 4 CM - TAMANHO 2 / 150 X 1 / - KODAK	01 Cx	134,00	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SÃO MARCOS LTDA - EPP
90	PLACA DE VIDRO POLIDA - ESPESSURA 0,10 MM - TAMANHO 0,7 X 0,14 CM – PREVEN	04 Unid	8,68	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
91	PONTA N. 01 - P/ APARELHO DE PROFILAXIA DA GNATUS (ENDODONTIA) – GNATUS	03 Unid	200,00	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
92	PONTA N. 02 - P/ APARELHO DE PROFILAXIA DA GNATUS (ENDODONTIA) – GNATUS	03 Unid	200,00	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
93	PONTA N. 03 - P/ APARELHO DE PROFILAXIA DA GNATUS (ENDODONTIA) – GNATUS	03 Unid	200,40	ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
94	PORTA AGULHA PEQUENO Nº 15 – COPERFLEX	12 Unid	29,00	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
95	PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO (P/ AUTOCLAVEL) – MAQUIRA	10 Unid	18,87	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SÃO MARCOS LTDA - EPP
96	PORTA MATRIZ - INFANTIL PRI 056 – COPERFLEX	50 Unid	27,50	COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA - ME
97	POTES DAPPEM PEQUENO – ACRILICO – PREVEN	08 Unid	3,23	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
98	PRIMER BOND 2 EM 1 - FRS DE 5 ML – BIODINAMICA	20 Frs	74,60	BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - ME
99	REMOVEDOR DE MANCHA - FRS DE 30 ML – IODONTOSUL	10 Frs	24,80	BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - ME
100	RESINA A 1 - BISNAGA DE 4 G – BIODINAMICA	10 Unid	57,70	BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - ME
101	RESINA A 2 - BISNAGA DE 4 G – BIODINAMICA	20 Unid	57,70	BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - ME
102	RESINA A 3 - BISNAGA DE 4 G – BIODINAMICA	15 Unid	57,70	BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - ME
103	RESINA A 3,5 - BISNAGA DE 4 G – BIODINAMICA	15 Unid	57,70	BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - ME
104	ITEM CANCELADO			
105	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL – ANGELUS	15 Cx	30,00	BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - ME
106	SELANTE DE SULCOS E CICATRÍCULAS FOTOATIVADO - Alpha Seal Light 5 ml + Alpa Acid 10 ml + 10 Bandejas de mistura + 20 pontas pincéis – DFL	10 Cx	31,00	BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - ME
107	SERINGA CARPULE INÓX DOBRAVÉL (P/ TUBETES DE LIDOCAÍNA) – CASSIFLEX	20 Unid	28,90	BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - ME
108	SINDESMOTOMO - AÇO INOXIDÁVEL 002 N - Nº 05 – GOLGRAN	08 Unid	7,95	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
109	SUGADOR - PCT C/ 40 UNID – MAQUIRA	200 Pct	3,89	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SÃO MARCOS LTDA - EPP
110	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA BRANCA – PREVEN	100 Unid	1,32	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
111	TESOURA CIRURGICA P/ SUTURA Nº 14 – PROFESSION	10 Unid	23,00	DISTRIBUIDORA DE MEDIC. SÃO MARCOS LTDA - EPP
112	TIRA DE AÇO 4 MM - ENVELOPE C/ 12 UNIDADES – PREVEN	20 Env	7,74	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
113	TIRAS DE CARBONO - ENVELOPE C/ 12 UNID – PREVEN	10 Env	4,16	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
114	TIRAS DE MATRIZ DE AÇO (INOX) - 0,05 X 5 X 500 MM – PREVEN	15 Unid	1,64	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
115	TIRAS DE POLIÉSTER - PCT C/ 12 UNID – MAQUIRA	20 Pct	2,50	BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA - ME
116	TOUCA SANFONADA - PCT C/ 100 UNID – SSPLUS	08 Pct	8,90	FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP

1.2 Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe

facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê - PR, 31 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

KAMYLA GENTILA TOMAZELLI
Eco-Farmas Com. de Medicamentos Ltda - EPP

RUI MARRONE MACHADO JUNIOR
Larismed – Ind. e Com. de Materiais Médico e Hosp Ltda - ME

PATRIZIA KARLA RIBEIRO SOARES
Comercial Dentaria Hospitalar Fontana Ltda - ME

EDIEL DE MORAES PINHEIRO
Cirúrgica Paraná Distrib Equip. Ltda - EPP

EMERSON AMANCIO DE MELO
Moca Comércio de Medicamentos Ltda

ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA
Distribuidora de Medic. São Marcos Ltda - EPP

VALTER ELISBÃO GARCIA DONINI
Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda

LUIS CARLOS DOS SANTOS
Bio-Lógica Com de Prods Hospitalares Ltda - ME

SANDRO BRIGATTI DIAS
Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME

MARCIO JOSÉ VEIGA
Hospilab Medical Distribuidora Ltda - EPP

PEDRO ARANA
Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - Epp

ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES
Odontomedi – Produtos Odontológicos e Hosp Ltda - ME

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:235D260C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2.013, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E A EMPRESA R ZUFFI – TERRAPLENAGEM - ME;

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa R ZUFFI – TERRAPLENAGEM – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.473.853/0001-40, representada pela Sra ROSALINA ZUFFI, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 015/2013 referente ao Pregão nº 012/2013, para constar a seguinte alteração:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, nas seguintes proporções:
Item 02 - HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA - MOTOR 150 HP. (Incluso despesas c/ Motorista, Combustível e Manutenção) – modelo FIAT FR 12 M, ou seja, 200 (duzentas) horas.
Item 03 – HORAS MÁQUINA DE TRATOR ESTEIRA - MOTOR DE 110 HP. (Incluso despesas c/ Motorista, Combustível e Manutenção) – modelo FIAT A D 9, ou seja, 500 (quinhentas) horas.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) no item 02, R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) no item 03, perfazendo o total de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 167)
06.001.04.122.0012.2.015.3.3.90.00.00.00.00.100504.99.99.0.
(Desp. 212)
08.001.26.782.0020.2.039.3.3.90.00.00.00.00.100000.01.07.0.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - PR, 30 de Outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ROSALINA ZUFFI
R Zuffi – Terraplenagem - ME

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:C311388C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 541/2.013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA:
Artigo 1º - Em 01 de Novembro de 2013, o senhor FERNANDO LUIZ VILA REAL, portador do RG Nº. 7.336.197-4 SSP/PR, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Zeladoria, lotado na Secretaria de Educação, Departamento de Educação, nomeado através da Portaria nº. 482/2013.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01 de novembro de 2013.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 31 DE OUTUBRO DE 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:6651C0A0

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº. 540/2.013

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Os representantes abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, com as atribuições previstas na Lei municipal nº 2.230, de outubro de 2013, a saber:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Dijanira de Faria
Suplente: Carolina Lélia Baságlia Jordão

II-Um representante da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas, Urbanismo e habitação
Titular: Moacir Gomes da Silva
Suplente: Lázaro Antonio Pereira

III-Um Representante da Secretaria de Finanças
Titular: Gisele Fernanda Alves de Camargo Kloster
Suplente: Patrícia Cristina Paschoalino de Souza

IV-Um Representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos e Arquitetos de Goioerê
Titular: Andressa Figueredo de Andrade
Suplente: Allan Wallison Correia Santos

V-Dois Representantes das Associações de Moradores de Goioerê
Titular: Jerônimo de Lima (Distrito de Jaracatiá)
Suplente: Oswalteier Rodrigo de Amaral (Jardim Universitário)

VI-Um Representante da Assessoria de Planejamento do Município de Goioerê
Titular: Karoline Macena Veloso
Suplente: Camila Aparecida Ferreira Apolinário

VII-Um Representante do Rotary Clube
Titular: Valdecir Cruzeiro
Suplente: Gerson de Brito

VIII-Um Representante de Movimentos Populares do Município de Goioerê
Titular: Norma beatriz porto Silveira Frost
Suplente: Valdecir Pacheco

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", em 31 de outubro de 2013.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Castro Krominski
Código Identificador:3EE3C097

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 199/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **CAMILA APARECIDA DOS SANTOS BRITO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.884.148-6/PR do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir da presente data.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CAEA8025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 200/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido a servidora **FRANCIELE DE LIMA MEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.782.126-0/PR do cargo de Agente de Controle Endêmico, a partir de 1º de novembro de 2013.

Revogam-se as demais disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8FFFE367

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 137/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a compra de Atlas geográfico escolar, para alunos da Escola Municipal do Campo Cecília Meireles, conforme especificações mínimas constantes no anexo das cotações de preço apresentadas.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Lote	Descrição	Proponente	Valor unitário	Valor Total
40	Atlas geográfico escolar, para alunos da Escola Municipal do Campo Cecília Meireles	PENHA MAPAS LTDA - ME 07.133.793/0001-66	R$ 59,25 (cinqüenta e nove reais e vinte e cinco centavos)	R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: fica Homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação ao vencedor do lote acima.

Iguatu, 25 de outubro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:ABAFF18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 138/2013

OBJETO: O presente objeto refere-se a compra de mesas em MDP maciça com gaveteiro fixo com 02 gavetas com chave mesa tampo e corpo 25 mm fitado cor carvalho bonanza 1200x600x740 cm pé painel.

conforme especificações mínimas constantes no anexo das cotações de preço apresentadas.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Lote	Descrição	Proponente	Valor unitário	Valor Total
10	Mesas em MDP maciça com gaveteiro fixo com 02 gavetas com chave mesa tampo e corpo 25 mm fitado cor carvalho bonanza 1200x600x740 cm pé painel.	OFFICEVEL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA – EPP 11.683.412/0001-90	R$ 194,90(cento e noventa e quatro reais e noventa centavos)	R$ 1.949,00(um mil novecentos e quarenta e nove reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: fica Homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação ao vencedor do lote acima.

Iguatu, 31 de outubro de 2013.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:5DBDB2B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 709/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor público Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, ocupante do cargo de motorista desta municipalidade, para prestar serviços a partir de 29/10/2013, na Secretaria Municipal de Educação, no transporte de alunos da rede municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:132A001C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 726/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

NOMEAR a Sra. **BARBARA ALESSANDRA TIBERIO**, portadora do R.G. nº. 7.598.356-5-SSP-PR., para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA** desta municipalidade, com carga horária semanal de 40 horas, nível 59, a partir de 01/11/2013, devidamente aprovada em Concurso Público, com resultado final homologado através do Decreto Municipal nº. 139/2009, de 30/12/2009, prorrogado através do Decreto nº. 099/2011, de 28/11/2011.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D9484B2D

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 727/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, **Sr. RONALDO CARLOS PEREIRA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 13:00 às 20:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0EFD88FF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 728/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **EDIMILSON PALOMARES PERES**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:39F344FA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 729/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **HÉLIO SERPELONI**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 11:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E407A3E1

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 730/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:38B00492

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 731/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 07:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:22FA065A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 732/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 331,50** (trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) a favor do funcionário público municipal, Sr. **ANISIO ELIEZER PEREIRA**, referente ao pagamento de 10 (dez) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 14:00 às 21:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:949FF809

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 733/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 10:00 às 18:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:D572789A

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 734/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais) a favor da funcionária pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município na Casa de Apoio de Jaguapitã, instalada em Londrina – Paraná. Saída às 05:00 e retorno previsto às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FE2ED08E

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 735/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município com o ônibus da saúde, na cidade de Londrina, no horário das 04:30 às 12:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8B1B9BC2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 736/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **MANOEL DELFINO ROSA NETO**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EBAD8F93

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 737/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 06:00 às 14:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BDA82D1C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 738/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 663,00** (seiscentos e sessenta e três reais), a favor do funcionário público municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO GAJARDONI**, referente ao pagamento de 20 (vinte) diárias, para atender as despesas com alimentação, no mês de novembro/2013, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina, no horário das 08:00 às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 24 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E07D95B4

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 739/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 33,15** (trinta e três reais e quinze centavos), a favor do funcionário público municipal, Sr. **SERGIO MURILO DE SOUZA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina– Pr., no dia 29/10/2013, para participar do curso: Gestão de Saúde Bucal. Horário da saída: 07:00 horas, e chegada prevista às 14:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 28 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C04C1F82

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 740/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 165,75** (cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), a favor do servidor público municipal, Sr. **NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Londrina – Pr., no mês de novembro/2013, a serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho – CTPS. Saída: 8:00h. e retorno previsto às 15:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:293AD7A0

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 741/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor público Sr. **LEVI VIOLI**, ocupante do cargo de motorista desta municipalidade, para prestar serviços a partir de 04/11/2013, junto à Secretaria Municipal de Saúde, ficando revogada a Portaria nº. 181/2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 30 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8ED1BC14

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 504/2013

Jaguapitã, 31 de outubro de 2013.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de **R$ 1.810,09** (um mil, oitocentos e dez reais e nove centavos) **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 30/10/2013, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas

de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:7DF35C74

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 743/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Dia de Finados, 02/11/2013 (sábado).

RESOLVE

DETERMINAR que o expediente da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, no dia **01/11/2013,** 6ª feira, data que antecede o feriado do Dia de Finados, será apenas no **período matutino**, das **08:00 às 12:00 horas.**

Os serviços essenciais funcionarão normalmente.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 31 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:509A21C6

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 742/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a **PORTARIA 619/2013**, de **02/09/2013**, que autoriza o Senhor **ABÍLIO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG. nº. 9.644.016-2-Pr., CPF nº. 205.631.679-04, residente e domiciliado no Patrimônio de São Benedito, Município de Jaguapitã, a zelar voluntariamente do espaço denominado campo de futebol, fazendo a conservação e limpeza do local.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 31 de outubro de 2013.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A5A307A6

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 34/2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 058/2012, de 19/06/2012.
RESOLVE

DETERMINAR ao setor de contabilidade a empenhar o valor de **R$. 994,50** (novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), a favor do Sr. **CARLOS AUGUSTO FONSECA**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., em que estará participando de curso de **AGENTE DE CRÉDITO DA FOMENTO PARANÁ**, nos dias 04 e 05/11/2013. Saída dia 03/11 às 13:30 horas e retorno dia 06/11, com horário previsto às 7:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Jaguapitã, 29 de outubro de 2013

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:60F269E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
PORTARIA 14.2013

HEBER ARBOLÉIA, Presidente da Câmara Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei...
E considerando o requerimento datado de 30 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor LYSIAS ELIAS DA SILVA FILHO, pelo período trabalhado de 01/10/2012 a 01/10/2013, nos termos da Lei nº 003/92 c/c com o artigo 105 da referida Lei, a partir de 06/11/2013 a 05/12/2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Loanda, em 31 de outubro de 2013.

HEBER ARBOLÉIA
Presidente

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:2E10BFF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA 085/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 85/2013-PML
PROCESSO Nº. 138/2013-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de lajes pré-moldadas para construção de carneiro simples e duplos, destinados ao Cemitério Municipal atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 18 de novembro de 2013, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 196.250,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 31 de outubro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:90FB30FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 086/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 86/2013-PML
PROCESSO Nº. 139/2013-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de sacos de ráfia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 18 de novembro de 2013, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 31 de outubro de 2013.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:97A8E427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 061/2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2013-PML

DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 078/2013-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Pontal – Comércio de Veículos e Peças Ltda
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0 km, tipo sedan, Chevrolet/ Cruze LT, ano 2013/2014, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 78/2013-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 71.950,00 (setenta e um mil novcentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O veículo deverá ser entregue no Pátio de Máquinas do Município, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2013.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 30 de outubro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

FERNANDO HIROITI KATO
Pontal – Comércio de Veículos e Peças Ltda.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:886461B3

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 616

PORTARIA Nº.616/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 4.288/2013, de 24/10/2013;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS SCALIANTE,** CPF/MF nº. 208.074.549-87, matrícula nº. 42191 ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 29/04/2008 a 08/10/2008 e 02/02/2009 a 23/08/2013 nos termos da Lei Municipal nº 003/92, à partir de 28/10/2013, devendo retornar em atividade em 26/01/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:FD0BA70F

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 617

PORTARIA Nº. 617/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a servidora **GRAZZIELLA PELLIZZON RIBEIRO DA SILVA**, RG nº. 9.912.552-7-SSP/PR., matrícula nº. 966306, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO - SEC, Símbolo CC.3,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, à partir de 31/10/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:DD983EBA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 618

PORTARIA Nº. 618/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Exonerar o servidor **JOSÉ LINO LEONARDO**, matrícula nº. 8921, ocupante do cargo efetivo de DESENHISTA, da **Função Gratificada de Chefe da Divisão de Engenharia - SEPL**, constante da Lei Complementar nº. 022/2011, à partir desta data.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:FE1EA0E1

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 619

PORTARIA Nº. 619/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **GRAZZIELLA PELLIZZON RIBEIRO DA SILVA**, RG. nº. 9.912.552-7-SSP/PR., CPF nº. 060.037.429-76, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR GERAL, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, Símbolo CC.2, constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013, de 05/03/2013, à partir de 01/11/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:1DA924CF

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 620

PORTARIA Nº. 620/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Designar o servidor **JOSÉ LINO LEONARDO**, matrícula nº. 8921, ocupante do cargo efetivo de DESENHISTA, constante na Lei Municipal Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012, para exercer a **Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa - SEPL**, constante na Lei Complementar nº. 022/2011, à partir de 01/11/2013.

Artigo 2º. Pelo exercício da Função Gratificada, fica arbitrado o percentual de 46,50% (quarenta e seis virgula cinquenta por cento) de seu vencimento básico, nos termos do artigo 4º. da Lei Complementar nº. 022/2011, de 30 de Dezembro de 2011.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:38199442

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 621

PORTARIA Nº.621/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº.4.331/2013, de 30/10/2013;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **OLACIR DE SOUZA RIBEIRO,** CPF/MF nº. 017.040.579-65, matrícula nº. 59831, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS (Barreiras) - A**, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 15/04/2010 a 14/04/2011, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, à partir de 11/11/2013, devendo retornar em atividade em 11/12/2013.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:986EF268

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 622

PORTARIA Nº. 622/2013

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Artigo 1º. Designar o servidor **ADEMIR MORO RIBAS**, matrícula nº. 965950, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, constante na Lei Municipal Complementar nº. 002/2012, de 03/04/2012, para exercer a **Função Gratificada de Chefe da Divisão de Engenharia - SEPL**, constante na Lei Complementar nº. 022/2011, à partir de 01/11/2013.

Artigo 2º. Pelo exercício da Função Gratificada, fica arbitrado o percentual de 20% (vinte por cento) de seu vencimento básico, nos termos do artigo 4º. da Lei Complementar nº. 022/2011, de 30 de Dezembro de 2011.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

WILSON MASSANTINO NOCETTE
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Jose dos Santos Garcia Cabrera
Código Identificador:8F02FC7D

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
TERMO DE ADITIVO SUPRESSÃO

MINUTA TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 002/2012-SOP, celebrado entre a Sopremu e a Boeing e Rocha Ltda.

Pelo presente instrumento particular que celebram a **SOPREMU SOC. PREV. MUNICIPAL DE LOANDA**, Estado do Paraná, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Ivo Moreira dos Santos, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da RG nº 989.574 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 208.178.279-00, e a Empresa **BOEING E ROCHA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, 1284, Cidade de Palmital, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n0 05.406.668/0001-57, neste ato representada por Paulo Rocha, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 1284, CEP 85270-000, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.165.993-4/PR, e do CPF/MF nº. 189.216.989-49, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 002/2012-SOP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O referido aditivo ao contrato nº 002/2012 – SOP, o presente contrato tem como objeto a contratação de serviços de digitalização de documentos, fornecimento de licença de software na área de Gestão Eletrônica de Documentos - GED, com possibilidade de migração de dados, incluindo instalação, configuração, treinamento, evoluções de versão e manutenção corretiva, para a demanda solicitada pela Administração da Sopremu em conformidade com as condições técnicas especificadas na no Pregão Presencial nº 001/2012-SOP.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente TERMO ADITIVO Nº 001 ao Contrato de nº 002/2012-SOP, possui amparo no Artigo 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira (Do Aumento ou Supressão) do referido Contrato, juntamente com a solicitação do Diretor Presidente da Sopremu.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes, por conveniência administrativa e com respaldo no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira nº 002/2012-SOP, resolvem promover uma supressão, na ordem de 17,84%, que corresponde ao valor financeiro de R$ 3.708,63 (três mil, setecentos e oito reais e sessenta e três centavos), tendo em vista a execução total dos documentos digitalizados estimados pela empresa, desta forma não tendo mais documentos a ser executado pela empresa em epígrafe.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com a presente supressão, fica alterado o valor contratual de R$ 20.787,00 (vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais), executado pelo empresa de 17.078,37 (dezessete mil e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), assim passando a suprimir o saldo de R$ 3.708,63 (três mil, setecentos e oito reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 002/2012-SOP, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Loanda Pr, 30 de Abril de 2013.

CONTRATANTE:

IVO MOREIRA DOS SANTOS
Diretor Presidente

CONTRATADA:

PAULO ROCHA
Boeing e Rocha Ltda.

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:FBA17C6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: PIRAPÓ TRANSPORTES LTDA – EPP CNPJ nº. 01.655.605/0001-83
CONTRATO N.º 024/2013.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 028/2013.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 300 TONELADAS DE CALCARIO DOLOMITICO A GRANEL, destinado atender o Programa de apoio ao manejo e fertilidade do solo, conforme solicitação da Divisão Municipal de Agricultura"

VALOR TOTAL: R$ 26.697,00 (Vinte e seis mil seiscentos e noventa e sete reais).
PRAZO DE ENTREGA TOTAL: 60 (Sessenta) dias.
VIGÊNCIA: 30/10/2013 à 30/10/2014.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:4A50B9E3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
R E T I - R A T I F I C A Ç Ã O D O E D I T A L

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013.

OBJETO:O objeto do presente é a Reti-Ratificação do Edital, relativo a Tomada de Preços n° 004/2013-PML, objetivando a contratação de empresa do ramo de engenharia para conclusão da Praça de Esportes, no conjunto Kambi no Município de Lobato.
Em face da melhor adequação do procedimento licitatório, determino que:
Fica alterada a primeira Observação constante no item 7.1.3 do Edital, passando a dispor da seguinte maneira:
"o (s) engenheiro (s) indicado (s) como responsável (eis) técnico (s) deverá (ão) fazer parte do quadro permanente da empresa (empregados ou sócios), comprovada essa condição através de cópia autenticada da CTPS – carteira de trabalho e previdência social ou ficha de registro de empregado (autenticada pela DRT/MTB) para o empregado, de contrato de prestação de serviços regido pela lei civil comum, ou de qualquer um dos documentos indicados neste capítulo para o sócio ou proprietário."
Em razão das disposições da alínea anterior, fica alterada a data de processamento do certame epigrafado, passando-a para o dia **20/11/2013 (quarta-feira);**
As demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos não alcançados pelas alíneas anteriores restam ratificados, permanecendo inalterados.
RETIRADA DO EDITAL:O Edital completo com as alterações poderão ser retirados na Seção de Licitação, à Rua Antonio Coletto, n°. 1260, Lobato - PR, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira e, também, encontra-se disponível no site:http://www.lobato.pr.gov.br. "Licitações".

Lobato/PR, 31 de outubro de 2013.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:F2354C37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 116/2013

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: GESTPAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA – EPP, CNPJ: 85.467.264/0001-02.
DOMICILIO: Rua Conselheiro Barradas, nº 529, Bairro Uvaranas, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar serviço de impressos e geral (impressões e fotocópias) com franquia de 855.600 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e seiscentas) cópias.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 0,053 (cinquenta e três décimos de centavo)** pela impressão realizada, perfazendo **R$ 45.346,80 (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) pelo total do contrato.**
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término **24 (vinte e quatro) meses** depois, podendo ser encerrado anteriormente, assim que o objeto desta for entregue.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:65534C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 386.2013

DECRETO N.º 386 de 29 de outubro de 2013.

Súmula: Paralisa atividades e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso
de suas atribuições legais, (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

Considerando, a reunião extraordinária entre a Diretoria da Amcespar e Prefeitos, realizada no dia 21.10.2013 em Irati – Sede Regional da Entidade;
Considerando, que cada Gestor deve cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando, a necessidade de contensão de gastos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam paralisadas as atividades não essenciais a comunidade, todas às sextas-feiras, a partir do dia 01 de novembro de 2013 até 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Ficam também paralisadas as atividades, exceto os serviços essenciais a comunidade, a partir do dia 16 de dezembro 2013 até 17 de janeiro de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas acima mencionadas.

Mallet, 29 de outubro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:4A9F3735

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
DECRETO 385.2013

DECRETO N.º 385 de 25 de outubro de 2013.

Súmula: Nomeia Comissão de Avaliação e Fiscalização de Obra e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão Responsável pela Fiscalização da Obra da Creche Pro Infância - Tipo C, localizada a Rua Sete de Setembro, neste Município de Mallet, Estado do Paraná:
DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL – Cargo Efetivo - Engenheiro Civil;
LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO – Cargo Efetivo - Engenheiro Civil;

ELAINE NOVAK – Cargo Efetivo - Auxiliar Administrativa – Cargo Comissão - Coordenadora Geral do Sistema de Controle Interno.

Art. 2º - O laudo de Avaliação e Fiscalização da referida obra, deverá ser entregue pela comissão nomeada por este decreto no prazo de 20(vinte) dias após a publicação do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data acima mencionada.

Mallet, 25 de outubro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:C9B98BB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
EDITAL CONVOCAÇÃO CONCURSO - MOTORISTAS 36º E 37º COLOCADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO /CONCURSO PÚBLICO

Rogério da Silva Almeida, Prefeito Municipal de Mallet – PR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal;

TORNA PÚBLICO

I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público n°. 02/2009 o qual foi homologado pelo Edital de Concurso Público Nº 01/2010 de 25/01/2010.

II – Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Mallet – PR no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme descritos:

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO

Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
Ter idade mínima de dezoito (18) anos no ato da posse;
Provar estar quite com as obrigações eleitorais;
Provar estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
Possuir documento oficial de identidade com fotografia;
Comprovação da inexistência de antecedentes criminais (fornecido pelo Cartório Criminal do Fórum da Comarca de Mallet);
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20.
Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n.º 19 e 20.
Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.
Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhados dos resultados dos exames clínicos efetuados;

III – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 8.1 do Edital n°. 01/2009 de 09/10/2009.

IV – DA POSSE E DO EXERCÍCIO

Conforme o **disposto no § 1º do Art. 13 da Lei nº 632/99, de 30 de dezembro de 1999** (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mallet), para que o servidor entre em exercício na função para a qual foi aprovado e empossado.

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
193	ANTONIO JOVANI OGRODOWSKI	36º
81	PAULO ROCHA	37º

Mallet/PR, em 29 de outubro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:2ACD5098

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 111/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 062/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar dos alunos do Centro de Educação Infantil Juliana Aparecida Bueno e Centro de Educação Infantil Ruth Jensen de Lara - FNDE PNAE CRECHE deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.122,00.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 06001 12.365.0007.2.011 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 (102) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;

Paula Freitas, 29 de outubro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:F1947330

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 112/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 062/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 04.283.864/0001-19.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar dos alunos do Centro de Educação Infantil Juliana Aparecida Bueno e Centro de Educação Infantil Ruth Jensen de Lara - FNDE PNAE CRECHE deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.595,80.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 06001 12.365.0007.2.011 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 (102) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;

Paula Freitas, 29 de outubro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:2698FF11

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 113/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 062/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 053/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB ME– CNPJ: 11.565.492/0001-89.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar dos alunos do Centro de Educação Infantil Juliana Aparecida Bueno e Centro de Educação Infantil Ruth Jensen de Lara - FNDE PNAE CRECHE deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.773,85.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 06001 12.365.0007.2.011 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 (102) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil;

Paula Freitas, 29 de outubro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:A03714E2

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 114/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 063/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos do Município de Paula Freitas – FNDE PNAE ENSINO FUNDAMENTAL, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 966,00.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 06001 12.361.0007.2.008 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 – Distribuição da Merenda Escolar;

Paula Freitas, 29 de outubro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:760C7209

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 115/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 063/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 04.283.864/0001-19.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos do Município de Paula Freitas – FNDE PNAE ENSINO FUNDAMENTAL, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 480,00.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 06001 12.361.0007.2.008 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 – Distribuição da Merenda Escolar;

Paula Freitas, 29 de outubro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:AD9CE4E0

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 116/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 063/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 054/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB ME– CNPJ: 11.565.492/0001-89.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos do Município de Paula Freitas – FNDE PNAE ENSINO FUNDAMENTAL, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 827,00.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 06001 12.361.0007.2.008 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 – Distribuição da Merenda Escolar;

Paula Freitas, 29 de outubro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:11A556DF

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 117/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 064/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 055/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar dos alunos do Atendimento Educacional Especializado – AEE FNDE PNAE, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 997,50.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 06001 12.367.0007.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 (303) – Manutenção da Escola de Educação Especial;

Paula Freitas, 29 de outubro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:B130D238

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 118/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 064/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 055/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 04.283.864/0001-19.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar dos alunos do Atendimento Educacional Especializado – AEE FNDE PNAE, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 481,30.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 06001 12.367.0007.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 (303) – Manutenção da Escola de Educação Especial;

Paula Freitas, 29 de outubro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:EF6774D5

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 119/2013

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 064/2013
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 055/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB ME– CNPJ: 11.565.492/0001-89.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a merenda escolar dos alunos do Atendimento Educacional Especializado – AEE FNDE PNAE, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.160,50.
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2013
DOTAÇÃO: 06001 12.367.0007.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101006.03.01.0 (303) – Manutenção da Escola de Educação Especial;

Paula Freitas, 29 de outubro de 2013.

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:9268F1BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2013

Data 29/10/2013

Institui o turno único de trabalho no serviço público municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e;

Considerando que a adoção do turno único de trabalho para os serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin contribuirá para a redução do custeio da máquina pública,

Considerando também que a Administração tem o dever de buscar todos os mecanismos ao seu alcance para maximizar os recursos públicos,

Considerando ainda que outras esferas da Administração e em outros Poderes do Estado e da União já têm seu funcionamento fixado em tal regime,

DECRETA:
Art. 1° - O funcionamento dos serviços públicos municipais, de caráter administrativo, será de 30 (trinta) horas semanais;

Art. 2º - As 30 (trinta) horas semanais de trabalho a que se refere o artigo anterior serão cumpridas em turno único, das 12 horas às 18 horas, durante 5 (cinco) dias da semana, de segunda à sexta-feira.

Art. 3º - Não se aplica o disposto nos artigos antecedentes aos serviços e atividades que por sua natureza demandem atendimento continuado ou mediante escalas de turnos sucessivos e regime de plantão.

Art. 4º - O Controlador Interno poderá expedir instruções complementares para a fiel execução do disposto neste Decreto, em especial no que diz respeito ao controle da frequência e do cumprimento da carga horária estabelecida.

Art. 5º - Todos os setores da Administração, ou órgãos ligados a ela deverão cumprir nova carga horária.

Art. 6º - Fica expressamente proibido o acúmulo de horas e/ou horas extras no âmbito da Administração Municipal, exceto aos serviços que necessariamente demande de tal artifício.
Parágrafo único – A realização de horas extras só será autorizada, mediante documento, diretamente pelo Chefe do Poder Executivo, ou, na ausência deste, pelo Secretário Municipal de Governo, sendo vedado outro tipo de autorização.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de outubro de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:87480449

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 05/2013

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN – PR
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO FMS Nº. 11/2013
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 05/2013
CONSIDERANDO A INSTITUIÇÃO DE TURNO ÚNICO DE TRABALHO PARA OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN, FICA PRORROGADO O HORARIO DE ABERTURA E JULGAMENTO CONFORME SEGUE:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de diagnóstico e emissão de laudos à distância em exames de eletrocardiograma com a disponibilização de equipamentos em comodato. Data de abertura e julgamento: 06/11/2013, às 14:00 horas (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 12:00 às 18:00 horas. Informações: Fone (42)3543/1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 31/10/2013.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da Fms.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1CE7572B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.181, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Origem: Projeto de Lei nº 030/2013.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR A TRANSFORMAR O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA (CISAMUNESC) EM CONSÓRCIO PÚBLICO E RATIFICA O NOVO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO RESPECTIVO CONSÓRCIO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a transformação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina (CIS/AMUNESC) em consórcio público de direito público, sob a forma de associação pública, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, passando a denominar-se Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina (CISNORDESTE/SC), ratificando-se o Protocolo de Intenções em anexo.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo do Município de Piên a firmar o Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, decorrente da conversão do Protocolo de Intenções ratificado pelos entes federativos consorciados.

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão utilizados recursos provenientes da dotação orçamentária, constante no orçamento vigente, respeitadas as normas de contabilidade pública expedidas pelo Poder Executivo Federal.

Art. 4º A extinção do CISNORDESTE/SC dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 31 de outubro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5477BF91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 461/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de setembro a 03 de setembro de 2013, à servidora pública **Vanessa Raut Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.039.043-4/PR, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:5E80AB03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 462/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Ricardo Moraes Bonetti,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 02 de setembro a 03 de setembro de 2013, ao servidor público **Adilson José Martins,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.653.371-7/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Suprimentos e Patrimônio Escolar.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A58DF413

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 463/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 03 de setembro a 06 de setembro de 2013, à servidora pública **Rosemari Terezinha Buba,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.290.689-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D72B814C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 465/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Rubens Vaz de Feijo Jr.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de setembro a 03 de setembro de 2013, à servidora pública **Kassuza Maria Peckos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.644.145-6/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D87CD26C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 466/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Haroldo Hiroshi Yagueshita.,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 02 de setembro a 03 de setembro de 2013, à servidora pública **Polyana Torrecillos Gouveia,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.992.331-8/PR, ocupante do cargo público de **Odontóloga.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:117DEACD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 467/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Hugo Sakaguchi,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de setembro a 05 de setembro de 2013, à servidora pública **Suzane Cristofolini de Oliveira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 2.925.346/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A3EAB2A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 468/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Hugo Sakaguchi,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 04 de setembro a 06 de setembro de 2013, à empregada pública temporária **Ana Luiza da Cruz Kaminski,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.670.010-7/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de setembro de 2013.

Registre-se ePublique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0FC1B712

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 469/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de setembro a 06 de setembro de 2013, ao servidor público **Lourival Alves de Souza,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 874.399/SC, ocupante do cargo público de **Agente Operacional.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:62D777E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 470/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Fabricio Morales Farias,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de setembro a 06 de setembro de 2013, à servidora pública **Ruti Elaine Wedekind Taschеck,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.128-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6B0C6B1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 471/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luciano Halal Haddad,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de setembro a 06 de setembro de 2013, à servidora pública **Patrícia Berkenbrock Valandro,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 1.642.177/SC, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Ensino.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4860968A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 472/2013, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Fernando H. Tremel Bueno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06 de setembro a 09 de setembro de 2013, ao servidor público **João Pedro First,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.155-5/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 06 de setembro de 2013.

Registre-se ePublique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:0A1CF2FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 473/2013, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Fernando H. Tremel Bueno,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 09 de setembro a 11 de setembro de 2013, ao servidor público **João Pedro First,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.155-5/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 09 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:AF0DA9BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 474/2013, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 10 de setembro a 11 de setembro de 2013, à servidora

pública **Jussara Paiva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.830.439/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 10 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:BCABC77C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 475/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 11 de setembro a 22 de setembro de 2013, à servidora pública **Silvania Carvalho Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 2.018.286/SC, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:65298452

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 476/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de setembro a 12 de setembro de 2013, à servidora pública **Ana Soares Pires,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.296.629-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:46D992DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 477/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Leandro P. Bazzaneze,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de setembro a 25 de setembro de 2013, à servidora pública **Karin Rank,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.174.327/SC, ocupante do cargo público de **Instrutora de Esportes.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:EAA61383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 478/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de setembro a 12 de setembro de 2013, à empregada pública **Márcia Patrícia de Andrade Lima,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 21/R 3.959.081/SC, ocupante do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:C00D109E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 479/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Douglas Henrique Golox,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de setembro a 12 de setembro de 2013, à servidora pública **Valdiceia Santos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.789-7/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F82B4585

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 480/2013, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Filipe V. Kwiatkowski,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 11 de setembro a 25 de setembro de 2013, à servidora pública **Ruti Elaine Wedekind Taschеck,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.128-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 11 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7C58C351

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 481/2013, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Denis Bini,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 12 de setembro a 13 de setembro de 2013, à servidora pública **Leonilda Aparecida Gertler Schier,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 22/R 2.923.346/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 12 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:08603F28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 482/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Henrique José Schauz,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de setembro a 17 de setembro de 2013, à empregada pública temporária **Teresinha Amalia Gibbert,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.678.400-9/PR, ocupante do emprego público temporário de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:7EFF167A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 483/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de setembro a 30 de setembro de 2013, à empregada pública temporária **Roselete de Melo,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.217.368-2/PR, ocupante do emprego público temporário de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6A4809C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 484/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 12 de setembro a 11 de novembro de 2013, à servidora pública **Silvane Ronska Taborda,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.299.300-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CF6D1C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 485/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 03 de setembro a 22 de setembro de 2013, ao servidor público **Lauro Olavo Toretti Filho,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 4.071.394/SC, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:079FB1B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 487/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 07 de agosto a 22 de setembro de 2013, à servidora pública **Maria Divair Gomes,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.156.848-4/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DBE3E7C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 488/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 26 de setembro a 31 de outubro de 2013, à servidora pública **Ruti Elaine Wedekind Tascheck,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.236.128-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Públicos II.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:CE6A0E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 489/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 08 de agosto a 22 de setembro de 2013, à servidora pública **Alidia Bail Ferreira,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9/R 1.366.495/SC, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:86E92F16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 490/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 26 de junho a 22 de setembro de 2013, à servidora pública **Pedrolina Maria da Silva de Jesus,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.867.876-9/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:85349F89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 491/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO.

O Senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/estado do Paraná, no Uso de Suas Atribuições Legais Conferidas Pelo Decreto 046/2013, Considerando Ainda o Disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto Dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 19 de julho a 19 de setembro de 2013, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2013.

Registre-se ePublique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:E6B7F707

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 492/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Angelo Serafim Chiamulera,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 17 de setembro a 18 de setembro de 2013, ao servidor público **Gerônimo Valentino Malinovski,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 11.039.972-3/PR, ocupante do cargo público de **Agente Operacional.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:A23AAC85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 493/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Luiz Roberto Peres Armelin,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 16 de setembro a 17 de setembro de 2013, ao servidor público **Ademar de Jesus Pinto de Almeida,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 1.598.295/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4BE83918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 494/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

CONCEDE LICENÇA EM RAZÃO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L. K. de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 17 de setembro a 19 de setembro de 2013, à servidora pública **Cristiane Santana Ribas Carvalho,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.696.195-0/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:F87FBBD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 213, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei nº 1136 de Julho de 2.012 e Lei nº 1148 de 14 de Novembro de 2.012.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), conforme discriminação abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.1.00.000103..... R$ 6.000,00

TOTAL.....R$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados recursos de remanejamentos/cancelamentos de dotações conforme abaixo descritas:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.001. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0012.2013 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
0.1.00.000103..... R$ 6.000,00

TOTAL..... R$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 29 de Outubro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B8A8482A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 212, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

ALTERA O INCISO VIII DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 174, DE 30 DE JULHO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º O inciso VIII do art. 1° do Decreto n° 174, de 30 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°.....
VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular – **Cirlene Fortescki**
Suplente – **Doroti de Fátima Pieckocz**" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 29 de outubro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B9BBCBCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.182, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Origem: Projeto de Lei nº 031/2013.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.173, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Anexo Único da Lei nº 1.173, de 15 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"ANEXO ÚNICO

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Piên

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Piên apresenta os seguintes itens:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Metas:
Manter o Índice de Atendimento por Rede de Abastecimento de Água – IARDA em cem por cento (100%) da população urbana do Município durante toda a vigência do Contrato.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Metas:
Atingir e manter o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE de 50 % da população urbana da sede do município até o ano de 2021, condicionado à obtenção de recursos não onerosos;
Manter o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE de 50 % da população urbana da sede do município até o ano de 2042, condicionado à obtenção de recursos não onerosos.

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Metas:
Manter a coleta de resíduos sólidos domiciliares e a coleta seletiva juntamente com o Conresol – Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Metropolitana de Curitiba, ampliando, na medida da capacidade financeira do Município, as comunidades assistidas com este serviço público e melhorando técnicas de manejo e destinação final dos resíduos, de maneira a promover a proteção do meio ambiente e como medida profilática à saúde pública.

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Metas:
Ampliação imediata da rede em áreas com maiores necessidades;
Projeto para ampliação da rede em novos bairros; e,
Atender as ações acima citadas até o ano de 2016." (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 31 de outubro de 2013.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:B0CE42E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2013 PROCESSO Nº 1326/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **13 de novembro de 2013, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados dos dias 01 a 13 de novembro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 31 de outubro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:2C45CCE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013 PROCESSO Nº 1327/2013
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decretos Municipais nº 002/2006 e 153/2011.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A

PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **18 de novembro de 2013, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Praça do Expedicionário, 104, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 04 a 18 de novembro de 2013, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 31 de outubro de 2013.

DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ
Pregoeira

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:D4C4D619

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 112/2.010

Contratante: **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.105.675/0001-67, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR, CEP: 83301-010 neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI, brasileiro, casado, professor Portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n° 3.130.922-0 Pr, e CPF/MF 561.914.489-53, residente e domiciliado neste Município.

Contratada: Transresíduos Transportes de Resíduos Industriais Ltda, sediada a Rua Lamenha Lins, 3460-A – Bairro Parolin Curitiba – Paraná, registrada sob o CNPJ/MF no. 77.371.789/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Angelo Breseghello Filho, Gerente Administrativo Financeiro, portadora do CPF/MF no. 838.543.208-68 e RG nº 1.997.958-0, tendo em vista o contido no Processo Administrativo no. 411/2010 que formalizou o Processo de CONCORRÊNCIA no **004/2010**, nos termos do que dispõe a Lei nº. 8666, de 21/06/93, resolvem fazer o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico financeiro em todos os itens, Conforme discriminado na planilha abaixo:

SERVIÇO	UNID.	Quat.	PREÇO Mês	PREÇO GLOBAL
Coleta e transporte até a destinação final de resíduos sólidos domiciliares e compatíveis. **Valor cd equipe: R$ 46.892,02**	Equipe	6	281.352,12	3.376.225,40
Coleta e transporte até a destinação final de Resíduos Sólidos Recicláveis.	Equipe	1	22.487,86	269.854,32
Coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.	Equipe	1	6.993,92	83.927,04
Varrição Manual de Vias Urbanas	Equipe	1	33.409,92	400.919,04
Serviços Auxiliares de Limpeza Padronizada	Equipe	1	5.351,12	64.213,44
Gerenciamento e administração de usina de triagem de materiais recicláveis, compostagem orgânica e vermicompostagem.	Equipe	1	18.861,41	226.336,92
				4.421.476,10

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, inalteradas e em vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo, datado de 19.10.2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário dos Municípios, conforme determina o parágrafo único, do Art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o foro da **Comarca da Região Metropolitana de Piraquara - Foro Regional de Curitiba** para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o Termo de Aditivo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas para que surta os efeitos legais.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 30 de Outubro de 2013

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

ANGELO BRESEGHELLO FILHO
Transresíduos Transp. de Resíd. Indust. Ltda.

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:DBBA07E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4146/2013

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2013, no valor de R$ 1.131.000,00 (hum milhão cento e trinta e um mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 1207/2012, de 21 dezembro de 2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Piraquara, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.131.000,00 (hum milhão cento e trinta e um mil reais), como também, ficam alteradas as metas financeiras do exercício de 2013, constantes do Plano Plurianual, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme abaixo especificado:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0501 – Gabinete do Secretário
0501.1236700012.001 – Manutenção das Atividades da Gestão da Secretaria de Educação

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9202	3.1.90.11.00	01104	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 25.000,00
9204	3.1.91.13.00	01104	Obrigações Patronais	R$ 3.000,00
			T o t a l	**R$ 28.000,00**

0503 – FUNDEB
0503.1236100142.027 – Manter as Atividades do Fundeb

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9296	3.1.90.13.00	01101	Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
9298	3.1.91.13.00	01101	Obrigações Patronais	R$ 130.000,00
			T o t a l	**R$ 145.000,00**

0503.1236500142.027 – Manter as Atividades do Fundeb

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9306	3.1.90.11.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 385.000,00
9333	3.1.90.13.00	01101	Obrigações Patronais	R$ 3.000,00
9334	3.1.91.13.00	01101	Obrigações Patronais	R$ 50.000,00
			T o t a l	**R$ 438.000,00**

0503.1236600142.027 – Manutenção das Atividades do Departamento do Fundeb

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9326	3.1.90.13.00	01101	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
			T o t a l	**R$ 1.000,00**

0503.1236700142.027 – Manutenção das Atividades do Departamento do Fundeb

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9316	3.1.90.13.00	01101	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
			Total	**R$ 5.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Gabinete do Secretario
0801.1030100652.004 – Manter as Atividades da Secretaria de Saúde

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
5206	3.1.90.13.00	01303	Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
			Total	**R$ 2.000,00**

0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100652.136 – Promover, Planejar, Avaliar Políticas de Saúde

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
373	3.1.90.13.00	01303	Obrigações Patronais	R$ 12.000,00
			Total	**R$ 12.000,00**

1500 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPÍO
1501 – Recursos Sob a Supervisão da SEFIN
1501.2884300312.338 – Encargos Gerais da Dívida Pública

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
218	4.6.90.71.00	01000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$ 500.000,00
			Total	**R$ 500.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0501 – Gabinete do Secretário
0501.1236700012.001 – Manutenção das Atividades da Gestão da Secretaria de Educação

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9209	3.3.90.30.00	01104	Material de Consumo	R$ 28.000,00
			Total	**R$ 28.000,00**

0503 – FUNDEB
0503.1236100142.027 – Manter as Atividades do Fundeb

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9294	3.1.90.11.00	01101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 589.000,00
			Total	**R$ 589.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Gabinete do Secretario
0801.1030100652.004 – Manter as Atividades da Secretaria de Saúde

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
9389	3.3.90.30.00	01303	Material de Consumo	R$ 2.000,00
			Total	**R$ 2.000,00**

0802 – Fundo Municipal de Saúde
0802.1030100652.136 – Promover, Planejar, Avaliar Políticas de Saúde

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
372	3.1.90.11.00	01303	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 12.000,00
			Total	**R$ 12.000,00**

1500 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPÍO
1501 – Recursos Sob a Supervisão da SEFIN
1501.2884300312.338 – Encargos Gerais da Dívida Pública

Reduzida	Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
216	3.2.90.21.00	01000	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R$ 410.000,00
5505	3.2.90.22.00	01000	Outros Enc. Sobre a Dívida por Contrato	R$ 90.000,00
			Total	**R$ 500.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka em 30 de outubro de 2013.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Ferraz Souza
Código Identificador:C801A7C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 084 NOMEAÇÃO VANIA O. ARAUJO

PORTARIA Nº 084/2013

Data: 31/10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público n° 001/2011 do Município de Porto Amazonas, **VANIA OLIVIAK ARAUJO**, brasileira, casada, portadora da CIRG n°9.331.634-7 e do CPF 043.839.929-35, para o cargo de **"AGENTE DE SAÚDE - PSF"** a partir de 01/11 /2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9D75435A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 085 NOMEAÇÃO ADRIANA DE FATIMA FERREIRA

PORTARIA Nº 085/2013

Data: 31 /10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público n° 001/2011 do Município de Porto Amazonas, **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da CIRG n°7.778.606-6 e CPF 035.408.469-05, para o cargo de **"AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS"** a partir de 01/11 /2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:00F78F61

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°086 - NOMEAÇÃO MARCELO PRADO

PORTARIA Nº 086/2013

Data: 31 /10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em decorrência de aprovação no Concurso Público n° 001/2011 do Município de Porto Amazonas, **MARCELO PRADO**, brasileiro, solteiro, portadora da CIRG n°6.287.493-7 e CPF 026.632.409-66, para o cargo de **"TÉCNICO INST. MAN. DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA"** a partir de 01/11 /2013.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2013.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E60AA8B6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°087- EXONERAÇÃO INDIANARA MEZZADRI ZANA

PORTARIA Nº 087/2013

Data: 31/10/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o n° 469/2013.

RESOLVE

Art.1° Exonerar a pedido, a partir de 01 de novembro de 2013, a empregada publica, **INDIANARA MEZZADRI ZANA,** brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 7.002.038-6 e CPF 015.998.179-42**,** ocupante do Cargo de "Zelador", do Quadro de Emprego Público do Município de Porto Amazonas.
Art. 2º Fica revogada a partir de 01 de novembro de 2013 a Portaria nº. 019/2012.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 31 de outubro de 2013.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:19090479

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 72/2013

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA:

João Fernando dos Reis Carvalho, RG nº 9.669.885-2 SSP/PR, CPF nº 062.641.529-27, para o cargo de Controladoria de Assuntos Comunitários, Símbolo CC1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:7972E8D8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 73/2013

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

EXONERA:

EDUARDO TERKELLI DE SOUZA, RG nº 5.194.451-8 SSP/PR, CPF nº 020.601.689-10, do cargo de DIR. DA DIV DO FUNDO MUN.DE SAÚDE-BLATB, Símbolo CC3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 31 de outubro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:7821500D

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 46/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 290 de 27 de Novembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 236.297,08 (duzentos e trinta e seis mil duzentos e noventa e sete reais e oito centavos) para reforço da seguinte dotação em vigor:

02 - GOVERNO MUNICIPAL...16.160,58
02.001 - GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0002.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
90 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

02 - GOVERNO MUNICIPAL...5.886,54
02.001; GABINETE DO PREFEITO; Abertura.
04.122.0002.2003; Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
100; 00000; Recursos Ordinários (Livres).

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS...1.155,00
04.004 - DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
04.126.0005.2020 - Manutenção de Hardware e Software.
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
610; 00000; Recursos Ordinários (Livres).

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS...1.330,88
04.004 - DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
04.126.0005.2020 - Manutenção de Hardware e Software.
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
620 - 00000; Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE...46,90
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB.
10.301.0007.2023 - Manutenção do Programa PSB.
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

710 – 00495 - Atenção Básica

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE...2.151,92
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB.
10.301.0007.2023 - Manutenção do Programa PSB.
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
730 – 00495 - Atenção Básica.

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE...20.024,46
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB.
10.301.0007.2025 - Manutenção do Programa PACS.
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
880 - 00495 - Atenção Básica.

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE...6.866,55
05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLATB.
10.301.0007.2025 - Manutenção do Programa PACS.
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
900 - 00495 - Atenção Básica.

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE...30.918,98
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLMAC.
10.302.0007.2029 - Atenção de Média e Alta Complex Ambul – HPP.
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
1090 – 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE...9.239,79
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLMAC.
10.302.0007.2029 - Atenção de Média e Alta Complex Ambul – HPP.
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
1110 - 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE...7.655,69
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLMAC.
10.302.0007.2032 - Manutenção da Fisioterapia.
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
1340 – 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE...1.624,12
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLMAC.
10.302.0007.2032 - Manutenção da Fisioterapia.
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
1350 – 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE...34,76
05.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLVGS.
10.304.0007.2034 - Componente da Vigilância Sanitária.
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
1460 – 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE...365,99
05.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLVGS.
10.305.0007.2035 - Componente da Vigilância e Promocão da Saúde.
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
1510 – 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

06 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...3.500,00
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.
08.244.0010.2047 - Proteção Social Básica - Atendimento a Famílias.
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
2010 – 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.

06 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...8.803,29
06.003 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0009.2055 - Gestão – Administração.
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
2270 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

06 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...2.707,84
06.003 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
08.244.0009.2055 - Gestão – Administração.
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
2280 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA...18.098,73
07.002 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
12.361.0011.2058 - Manutenção do Transporte Escolar.
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
2430 – 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA...5.095,95
07.002 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
12.361.0011.2058 - Manutenção do Transporte Escolar.
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
2450 – 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA...37.735,04
07.002 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
12.361.0011.2059 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB.
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
2580 - 00101 - Fundeb 60%.

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA...9.408,66
07.002 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
12.361.0011.2059 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB.
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
2600 – 00101 - Fundeb 60%.

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA...21.857,59
07.002 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
12.365.0011.2062 - Manutenção da Educação Infantil – Fundeb.
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
2820 – 00101 - Fundeb 60%.

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA...6.557,24
07.002 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL.
12.365.0011.2062 - Manutenção da Educação Infantil – Fundeb.
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2840 – 00101 - Fundeb 60%.

10 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES...14.920,49
10.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.
26.782.0018.2090; Manutenção e Gerência dos Serviços de Transporte.
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
3500 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

10 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES...4.150,09
10.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.
26.782.0018.2090 - Manutenção e Gerência dos Serviços de Transporte.
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
3510 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, foram utilizados cancelamento das seguintes dotações.

09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS...30.000,00
09.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS.
17.512.0015.1076 - Aquisição de Terreno (Aterro Sanitário).
4.5.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.
3280 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

09 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS...18.796,88
09.001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS.
23.695.0015.2077 - Readequação e Conservação de Próprios Públicos.
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

3300 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

01 - CÂMARA MUNICIPAL...30.000,00
01.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL.
01.031.0001.2001 - Manutenção da Fiscalização dos Atos da Administração.
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
50 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

02 - GOVERNO MUNICIPAL...12.000,20
02.001 - GABINETE DO PREFEITO.
04.122.0002.2003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
120 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

02 - GOVERNO MUNICIPAL...32.500,00
02.005 - COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS.
04.122.0002.2005 - Manutenção da Coordenadoria de Programas Especiais.
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
210 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

02 - GOVERNO MUNICIPAL...7.500,00
02.005 - COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS.
04.122.0002.2005 - Manutenção da Coordenadoria de Programas Especiais.
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
220 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO...19.000,00
03.005 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO.
04.122.0004.2014 - Manutenção e Gerência da Div. Patrimônio Público.
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.
480 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO...7.500,00
03.005 - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO.
04.122.0004.2014 - Manutenção e Gerência da Div. Patrimônio Público.
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.
490 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE...15.000,00
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES.
10.122.0007.2040 - Apoio Financeiro à APMI.
3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.
1740 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE...10.500,00
05.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLGES.
10.301.0007.1041 - Aqusição de Veiculo.
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
1750 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

06 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL...3.500,00
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.
08.244.0010.2047 - Proteção Social Básica - Atendimento a Famílias.
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAL.
1990 – 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.

11 - DEPTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE...10.000,00
11.001 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA.
20.602.0022.1091 - Aquisição de Equipamentos Laticínios.
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
3590 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

11 - DEPTO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE...10.000,00
11.001 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA.
20.606.0022.2092 - Manutenção do Convênio com a EMATER.
3.3.30.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES.
3600 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

12 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO...20.000,00
12.001 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA.
22.661.0023.1096 - Aquisição de terreno para Área Industrial.
4.5.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.
3680 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE...5.000,00
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLMAC.
10.302.0007.2032 - Manutenção da Fisioterapia.
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
1380 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE...5.000,00
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – BLMA.
10.302.0007.2032; Manutenção da Fisioterapia.
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
1390 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal “Deputado. Homero Oguido”, aos 24 dias de Outubro de 2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Lopes Pinheiro Junior
Código Identificador:C836C234

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 144/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013

ONDE SE LÊ:

Objeto: FRETAMENTO DE ÔNIBUS PARA VIAGEM DO GRUPO DO (SCFV) DA TERCEIRA IDADE: GRUPO ESPERANÇA - REVIVENDO COM ALEGRIA PARA GUARATUBA LITORAL DO PARANÁ DE PRADO FERREIRA.

Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 12/11/2013

LEIA SE:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE ÔNIBUS DESTINADO A VIAGEM DO GRUPO DO SCFV DA TERCEIRA IDADE (GRUPO ESPERANÇA - REVIVENDO COM ALEGRIA) PARA O LITORAL DE GUARATUBA-PR.

Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 13/11/2013

Local para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR ou pelo fone: 43- 3244-1143. RUA SÃO PAULO 191 - CENTRO - PRADO FERREIRA - PR.

Prado Ferreira, 31/10/2013

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:253D6729

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2013
CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: CALAFATI & SILVA FLORICULTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. PARANÁ, 582 - CEP: 00000000, inscrito no CNPJ nº. 09.167.688/0001-73, representada pela Srª ADRIANA CALAFATI DA SILVA , portador da Cédula de Identidade RG nº. -SSP/PR, e do CPF nº. 924.975.279-20.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE COROAS DE FLORES DESTINADAS A HOMENAGEAR PESSOAS FALECIDAS NO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA., levada a efeito pelo **Processo dispensa nº. 56/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.
VALOR: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
330	03.002.04.122.00042-010	3.3.90.30.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:2FAB57CD

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2013

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10/10/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: PEABIRU COMÉRCIO DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RODOVIA BR 158, KM 70-B, S/N - CEP: 87250000, inscrito no CNPJ nº. 14.923.524/0001-69, representada pela Sr.ª JULIANA DE MORAIS LOPES MADUREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5375464-3-SSP/PR, e do CPF nº. 695.585.589-15.
OBJETO: O objeto da presente ata de registro de preços é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº. 45/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR: R$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
370	03.002.04.122.00042-010	3.3.90.39.00.00
390	03.002.04.122.00042-010	3.3.90.39.00.00
400	03.002.04.122.00042-010	3.3.90.39.00.00
1160	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
1170	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
1180	05.002.10.302.00072-029	3.3.90.39.00.00
2540	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00
2550	07.002.12.361.00112-058	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

Prado Ferreira, 10/10/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4FE19075

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 076/2013

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 10/10/2013
CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: M & M COMÉRCIO DE PNEUS., pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JURUTAU, 2221 - CEP: 86703070 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL II, inscrito no CNPJ nº. 02.966.816/0003-61, representada pelo(a) Sr.(a) WALLINSON DE MELO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.069.053-1-SSP/PR, e do CPF nº. 006.981.079-69.
OBJETO: O objeto da presente ata de registro de preços é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº. 45/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.
VALOR: R$ 22.350,00 (Vinte e Dois Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
370	03.002.04.122.00042-010	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

Prado Ferreira, 10/10/2013.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:D526F2DC

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/10/2013

CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: SANDRO OCIMAR MIRANDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA BRASIL, 4312 SALA 19 - CEP: 87013000, inscrito no CNPJ nº. 01.841.149/0001-66, representada pelo(a) Sr.(a) SANDRO OCIMAR MIRANDA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.393.416-3-SSP/PR, e do CPF nº. 017.238.909-79.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA TRIBUTÁRIA DA PREFEITURA- INSS PATRONAL/VERBAS INDENIZATÓRIAS E RECISÓRIAS., levada a efeito pelo **Pregão nº. 47/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.
VALOR: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
450	03.003.04.122.00042-012	3.3.90.39.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:7DBDC342

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2013

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/10/2013
CONTRATANTE: Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, com sede à Rua São Paulo, 201, inscrito no CGC/MF nº. 01.613.136/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, SILVIO ANTONIO DAMACENO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.039.900-8-SSP/PR e do CPF/MF nº. 971.552.929-15, e
CONTRATADA: GRAFICA TIBAGI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. São Paulo, 527 - CEP: 86610000 - BAIRRO: Centro, inscrito no CNPJ nº. 76.137.496/0001-01, representada pela Srª INÊS FERRARI BALICKIS, portador da Cédula de Identidade RG nº. 51.323.201-6-SSP/PR, e do CPF nº. 360.813.379-87.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS AO PAÇO MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, levada a efeito pelo **Convite nº. 02/2013**, devidamente homologada pela CONTRATANTE.
VALOR: R$ 78.220,15 (Setenta e Oito Mil, Duzentos e Vinte Reais e Quinze Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da despesa
330	03.002.04.122.00042-010	3.3.90.30.00.00
340	03.002.04.122.00042-010	3.3.90.30.00.00
350	03.002.04.122.00042-010	3.3.90.30.00.00

PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do contrato.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:404CB000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 4.655/2013

Exonera, a pedido, servidora de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais;

Considerando o Requerido sob nº 2.105/2013, de 01-10-2013, por GRAZIELE GALINDO DO VALE;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 01-Outubro-2013, do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, GRAZIELE GALINDO DO VALE, Rg. 29.427.354-2, Matrícula 5387, nomeada através de Decreto 4.120/2011, de 30 de Setembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01-Outubro-2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de Outubro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:E97E70D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 4.659/2013

Súmula: "Nomeia detentores de cargos comissionados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme específica e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para exercer os cargos comissionados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 15 de outubro de 2013, as nominadas conforme abaixo especificado:

Gabinete do Vice-Prefeito				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Nilza Maria Matias de Melo	3.093.727-9	Assessor de Gabinete	CC – 6	50 %

Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Sirlei Aparecida Stresser Agner Christino	8.720.365-4	Seção de Controle e Organização da Documentação Escolar	CC – 10	65 %
Secretaria Municipal de Saúde				
Rosemeri do Rocio Rutz	5.022.900-9	Supervisão Geral de Ouvidoria	CC – 12	50 %

Secretaria Municipal de Agricultura				
Pamela Cristina das Neves	8.563.718-5	Departamento de Fomento a Agricultura e Abastecimento	CC – 5	60 %

Art. 2º Fica nomeada para exercer o cargo comissionado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 29 de outubro de 2013, a nominada conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Assistência Social				
Nome	**R.G.**	**Cargo**	**Simbologia**	**Gratificação**
Maria Benedita Montilha	4.169.307-0	Coordenação de Programas de Ação Social	CC – 9	50 %

Art. 3º A gratificação concedida ao Diretor do Departamento de Atendimento Jurídico, a partir de 01 de outubro de 2013, é de 70 % (setenta por cento), nos termos do contido no § 4º, do art. 11, da Lei Municipal nº 1.041, de 2013.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 22 de outubro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ruy Guilherme Trevisan Borba
Código Identificador:55B454A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 180, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a pedido a partir de 31 de outubro de 2013, a servidora **CAMILA NARDINO,** portadora da cédula de identidade RG. Nº 985.302-40 - SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Setor de Farmácia Básica, Símbolo CC-3, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:90BBFD6A

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 179, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER pagamento de férias fruídas no período de 1º de outubro de 2013 a 30 de outubro de 2013, para a servidora **Selma Caetano Gonçalves Faria**/ Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 16 de outubro de 2013 a 14 de novembro de 2013, para o servidor **Takashi Onuka**/ Médico Ginecologista (20h).

Art. 3º CONCEDER FÉRIAS, no período de 1º de novembro de 2013 a 30 de novembro de 2013, para os servidores: **Emília Alves de Souza**/Auxiliar de Enfermagem**; Marlene Freitas de Lima**/Agente Comunitário de Saúde e **Valdir Cardoso dos Santos/**Pedreiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2013.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:C4212879

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO PREGÃO 58/2013

DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 14/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 58/2013.

OBJETO: Contratação de instituição financeira publica ou privada, para a prestação de serviços com exclusividade de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da administração pública municipal de Sapopema, incluindo o Fundo de Previdência Municipal.
MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Pregão Presencial nº. 58/2013**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 31 de outubro de 2013.

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:4DE2871C

EDUCAÇÃO
AVISO PREGÃO 66/13

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/013
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, até às 17:00 horas do dia 12 de novembro de 2013, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais Pedagógicos e Produtos de Limpeza para o Centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema-Pr . A abertura dos envelopes será às 10:30 horas do dia 13/11/2013 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, no horário de expediente, email: licitacoessapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 01 de novembro de 2013.]

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ
Pregoeira

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:81563146

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 85/2013

Objeto – **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O TRABALHADOR VOLANTE**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1000/2013, de 04 de Abril de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O TRABALHADOR VOLANTE**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 24.024,00 (vinte e quatro mil e vinte e quatro reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 13 de Novembro 2013 até 09:00 hr (nove horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **09:15 hr (nove horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 31 de Outubro de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Allan Jhones Malentaque
Código Identificador:849F2A96

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 64/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 86/2013

Objeto – **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇAO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**

O Município de Tapira, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria Nº. 1000/2013, de 04 de Abril de 2013, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇAO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA**, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.

Valor máximo: R$ 16.230,00 (Dezesseis mil duzentos e trinta reais).

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão – O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 13 de Novembro 2013 até 14:00 hr (quatorze horas)**, e o início da sessão com a respectiva abertura dos envelopes dar-se-á ás **14:15 hr (quatorze horas e quinze minutos),** nas dependências da Prefeitura Municipal de Tapira, sito na Rua Paranaguá, 518, na cidade de Tapira, Estado do Paraná.

Esclarecimentos e Retirada do Edital – A cópia completa do Edital, como também maiores esclarecimentos por parte dos interessados serão obtidos exclusivamente junto a Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta feira, no horário das 09:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas, na Rua Paranaguá, 518, em Tapira/PR, até 24 (vinte e quatro) horas do horário fixado para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação.

Tapira/PR, 31 de Outubro de 2013.

EDNER JOÃO PERES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:A22E4B2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°46/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pelas portarias n° 004/13 e n° 142/13, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, EM AMBULÂNCIA DE PLACAS ARY 1422, EM CARÁCTER DE EXCLUSIVIDADE.**

CONTRATADA: GANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, **inscrita no CNPJ n°01.680.956/0003-06, com sede Av. João Manoel Dos Santos Ribas, 600, Nova Rússia. CEP.: 84051-410**, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

VALOR total: R$ 2.380,82 (Dois mil trezentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso XVII da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 29 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:D3DD2AA2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°47/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pelas portarias n° 004/13 e n° 142/13, publicadas no órgão Oficial de

imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luiz Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EPIDEMIOLOGIA DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, EM CARACTER DE EMERGÊNCIA.**

CONTRATADA: MEDICREMA CLINICA MÉDICA LTDA - inscrita no CNPJ 13.716.135/0001-08, com sede na Av. Trifon Hanysz 69, Centro, CEP 85.170-000, **na cidade de Pinhão, Estado do Paraná.**

VALOR total: R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 30 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:5EE9F63F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°48/13

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pelas portarias n° 004/13 e n° 142/13, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE ANTENAS PARA INTERNET MATERIAL DE INFORMÁTICA DESTINADO AO CRAS**.

CONTRATADA: DOUGLAS MATIAS DA SILVA - ME, **inscrita no CNPJ n°12.464.964/0001-70, com sede Rua Remis João Loss SN, Centro. CEP.: 84.535-000**, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR: R$828,00 (Oitocentos e vinte e oito reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 31 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

SÉRGIO NERI DE ANDRADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:B5710684

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2013

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 14/11/2013 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 01 de novembro de 2013.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JACIEL VIEGANDT
Pregoeiro

Publicado por:
Jaciel Viegandt
Código Identificador:BA4EB58F

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T ONº208/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.

D E C R E T A

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.359,20 (doismil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
28.846.00392-023–Devolução de Convênios
771-00782-3320.93.00.00 – Indenizações e Restituições R$ 2.359,20

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, II e III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 372,74 (trezentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos) o excesso de arrecadação na fonte 782 e R$ 1.986,46 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos)a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.004 – SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA
20.606.00352-054 – Aquisição de Implementos Agríc P/ Patrulha Mecanizada
1711-00782-4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 1.986,46

Art. 3.°Fica alterado, no que couber o Plano Plurianual – PPA e LDO, para o exercício de 2013.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:BA3DD3C4

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
D E C R E T ONº 213/2013

O Prefeito Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 11 de dezembro de 2012.
DECRETA
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor deR$ 65.499,78(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), destinado a cobrir despesas do corrente exercício, conforme discriminação abaixo:
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.00282-089 – Manut. Campanhas de Combate e Prevenção
3610-00497-3390.30.0000 – Material de Consumo R$ 17.469,59
3620-00497-3390.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 17.955,00
3640-00497-4490.52.0000 – Equipamentos e Material Permanente R$ 30.075,19
TOTAL..... R$ 65.499,78

Art. 2.º Constitui recursos para cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,referido no Art. 1.°, nos termos do Art. 43, § 1.º, II da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, R$ 65.499,78 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) por excesso de arrecadação na fonte 497.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário a presente lei entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 30 de Outubro de 2013.

IVANOR LUIZ MULLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cladis m Marchinski
Código Identificador:2F511AB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2013

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2013-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº120/2013-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: HRV – Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

OBJETO: Registro de preços, por item, para contratação de empresa, para eventual aquisição de carnes bovinas, filé de peixe e frios, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura e Trabalho e serviço Social, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	APRESUNTADO DE CARNE SUÍNA, FATIADO	FRIMESA	KG.	500	6,30	3.150,00
2	CARNE BOVINA, RESFRIADA, TIPO MÚSCULO, SEM SEBO, SEM PELANCAS E OSSOS, EM PEDAÇOS	BOI GORDO	KG.	4400	7,90	34.760,00
3	CARNE BOVINA, RESFRIADA, TIPO MÚSCULO, MOIDA NO ATO DA ENTREGA, SEM SEBO E SEM PELANCAS	BOI GORDO	KG.	5600	7,60	42.560,00
4	CARNE BOVINA, RESFRIADA, TIPO ACÉM, MOÍDA NO ATO DA ENTREGA, SEM SEBO E SEM PELANCAS.	BOI GORDO	KG.	1500	7,44	11.160,00
5	CARNE BOVINA, RESFRIADA, TIPO PATINHO, SEM SEBO E SEM PELANCAS, EM PEDAÇOS.	BOI GORDO	KG.	1700	11,67	19.839,00
6	FILÉ DE PEIXE MERLUZA, CONGELADO E EMBALADO EM PCTE DE 800 GRAMAS	ALTO MAR	PCT	600	8,50	5.100,00
7	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, DE LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTEO, COALHO E CLORETO DE SÓDIO	GUIMARÃES	KG.	550	16,00	8.800,00
VALOR TOTAL .....R$ 125.369,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados, nos locais da Escala abaixo relacionada.

Local de Entrega	Freqüência de entrega
ESCOLA MUNICIPAL DR. CARLOS DINIZ	QUINZENAL
ESCOLA MUNICIPAL ALVEHY ALVES DE ASSIS	QUINZENAL
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA D'AVIS	QUINZENAL
ESCOLA MUNICIPAL ODILA INÁCIO	QUINZENAL
ESCOLA MUNICIPAL ZULEIKA APARECIDA PETERSON	QUINZENAL
APAE	QUINZENAL
CMEI FLOR DE LÓTUS	QUINZENAL
CMEI LUZIA B. MENDONÇA	QUINZENAL
CMEI PERPÉTUO SOCORRO	QUINZENAL
CMEI MENINO JESUS	QUINZENAL
CMEI MERCEDES SCAVAZINI	QUINZENAL
CASA LAR	SEMANAL
HOSPITAL MUNICIPAL	QUINZENAL
CORPO DE BOMBEIRO	QUINZENAL
CENTRO SOCIAL URBANO	SEMANAL

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda-Pr, 30 de outubro de 2013.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

RENILDE CARAVIERI SARTORI
HRV – Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:E536061F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 050.2013

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
OPrefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);
RESOLVE:
Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

COD	NOME	CONCESSÃO		PERÍODO	
1047	ALBERTO PCHENECZUK	02/05/2012	01/05/2013	21/10/2013	19/11/2013
903	DOROTY MARA PCHENECZUK PRZYBYSZEVSKI	13/01/2012	12/01/2013	01/11/2013	30/11/2013
253	ELAERCIO JOSE GURSKI	04/08/2012	03/08/2013	01/11/2013	30/11/2013
869	GISELI APARECIDA KRINSKI	27/08/2011	26/08/2012	01/10/2013	30/10/2013
1118	IRINEU JOÃO KOVALCZUK	04/04/2012	03/04/2013	01/11/2013	30/11/2013
999	JOÃO SOBERANSKI	01/09/2012	31/08/2013	01/10/2013	30/10/2013
64	JORGE KLOSOVSKI	11/07/2012	10/07/2013	01/11/2013	30/11/2013
310	JOSE JUNIOR DOMARADZKI	26/01/2012	25/01/2013	01/11/2013	30/11/2013
1042	MARCOS GNATKOSKI	18/04/2012	17/04/2013	01/11/2013	30/11/2013
1030	MARIA IVETE CHAVES DE MATOS	04/04/2012	03/04/2013	04/10/2013	02/11/2013
158	MARIO JORGE GRUSKA	14/05/2012	13/05/2013	01/10/2013	30/10/2013
302	MIGUEL MARTINS DOS SANTOS	14/07/2012	13/07/2013	01/11/2013	30/11/2013
117	NELSON JUCTCHECHEN	03/05/2012	02/05/2013	01/11/2013	30/11/2013
1090	PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI	24/01/2012	23/01/2013	01/11/2013	30/11/2013
1120	REGUINA KOVALCZYK DREWNOWSKI	10/04/2012	09/04/2013	01/10/2013	30/10/2013
877	SANDRO SKIBA	05/11/2012	04/11/2013	01/11/2013	30/11/2013
976	SENESIO JOSE BASNIAK	15/04/2012	14/04/2013	01/11/2013	30/11/2013
944	GLACEU DE ALMEIDA CAMPOS	22/03/2012	21/03/2013	01/09/2013	30/09/2013

Prefeitura Municipal de Mallet, em 30 de outubro de 2013.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:67F8EA27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÕES - 2013

Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	DATA DE INSTAURAÇÃO	DATA DE ABERTURA/ JULGAMENTO	OBJETO	VENCEDOR	VALOR R$	PRAZO DE EXECUÇÃO / ENTREGA
02/2013	CONVITE	17/10/2013	29/10/2013 29/102013	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO BETUMINUSO A QUENTE (CBUQ), CONTENDO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, PROJETO GEOMÉTRICO, PROJETO DE TERRAPLANAGEM, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE DRENAGEM E PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, BEM COMO QUANTITATIVO DE SERVIÇOS, ORÇAMENTO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ORÇAMENTOS	ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	40.000,00	3(TRÊS) MESES

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:6148FC2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE PIÊN – CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
31/10/2013	058/2011 3º ADITIVO	067/2011	PREGÃO PRESENCIAL	SHALONSEG SEGURANÇA LTDA. ME	I - O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 CONFORME ITEM 23.8 DO EDITAL. II - FICA ACRESCIDO O SERVIÇO OBJETO DO ITEM 2 DO LOTE ÚNICO QUE CONSISTE NA IMPLANTAÇÃO DE ALARME DIGITAL MONITORADO EM MAIS 02 DEPENDÊNCIAS DO MUNICÍPIO (SUB PREFEITURA DE TRIGOLÂNDIA E

					NOVA ESCOLA DE CAMPINA DOS MAIA). III- TENDO EM VISTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E O ACRÉSCIMO DE (2) DOIS PONTOS DE MONITORAMENTO, FICA ACRESCIDO O VALOR DO PRESENTE CONTRATO EM MAIS R$ 55.800,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:45B51BFE

